

PRESTAÇÃO DE CONTAS MARÇO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM A DESTINAÇÃO DO ITAÚ SOCIAL

1. Investimento em Capital Físico		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Instrumentos musicais e acessórios: (Sanfonas/Arcofodeon de 8 baixo, triângulos, pandeiros, Pratos, Zabumbas, e Tarot) e materiais para confecções de Pifanos artesanais (cano, tinta, lixa, thinner, trincha para pintura).		0,00	32.415,84	1.676,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.092,55
Mobiliário para guardar as mochilas, instrumentos e acessórios das crianças e adolescentes		0,00	3.999,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,95
Total das despesas com Investimento em Capital Físico		0,00	36.415,79	1.676,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.092,50
2. Despesas com Recursos Humanos		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Cargo ou função do profissional no projeto	Carga horária mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Coordenação Geral - CLT	160	4.888,90	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	4.933,34	59.155,64
Educador/a social - CLT	160	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	21.347,25
Educador/a social - CLT	160	0,00	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	1.516,40	16.680,40
Psicólogo/a - CLT	96	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
Auxiliar de cozinha - CLT	160	0,00	0,00	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	2.004,12	20.041,20
Encargos sociais e Trabalhistas		4.039,53	4.644,28	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	6.904,20	77.725,69
Oficineiros/Arte educadores - ME - Sanfona	96	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	22.000,00
Oficineiros/Arte educadores - ME - Pifano	96	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
Oficineiros/Arte educadores - ME - Dança	96	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
Oficineiros/Arte educadores - ME - Poesia	96	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
Total das despesas com recursos humanos		10.707,36	12.872,96	25.387,02	25.387,02	25.387,02	25.387,02	25.387,02	25.387,02	25.386,60	25.387,02	25.387,02	25.387,02	277.450,18
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Material de higiene e limpeza		0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	3.500,00
Alimentos para formação das crianças semanalmente, dia da família na escola, e qualquer uma outra ação que venha agregar a esse projeto.		0,00	0,00	5.399,24	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	77.339,24
Materiais educativos (caderno, lápis, borracha, material didático, papelaria, pincel, tinta, fitas, tesoura e etc.)		0,00	3.025,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,88
Materiais diversos para O dia D do Brincar (bolas, Damas, baralho, dominós e jogos didáticos e etc).		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Combustível e locação de Transporte dos beneficiários e equipe e trazer os familiares até a escola no dia da família.		4.500,00	4.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.923,70	75.923,70
Total das despesas fixas		4500,00	7525,88	15.699,24	14500,00	15200,00	14500,00	16200,00	14500,00	15700,00	15000,00	15700,00	16923,70	163788,82
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Fardamento das 100 crianças (2 camisas para o dia a dia, mochila, caneca)		0,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00
Fardamento (camisa, mochila e caneca) para a equipe (contratada e contratante).		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Figurino dos grupos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Acessórios para manutenção dos equipamentos		0,00	0,00	3.7850,00	1057,50	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29997,50
Total das despesas variáveis		0,00	0,00	11.635,00	1057,50	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29997,50
Total das despesas que serão custeadas com a destinação do Itaú Social		15.207,39	56.814,65	60.452,97	40.944,52	40.587,02	39.887,02	42.587,02	39.887,02	41.086,60	40.387,02	41.087,02	40.310,72	499.239,00

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2024 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83, com sede matriz Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, zona rural, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por sua presidenta Alexsandra Maria da Silva, brasileira, solteira, RG: 5.863.611 SDS/PE e CPF: 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua A, nº. 69, bairro Juá, Portal do Limoeiro, Limoeiro - PE, CEP. 55700-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, referente ao Edital FIA/2023, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formar crianças e adolescentes do município de Ibimirim/PE, incluindo crianças e adolescentes da etnia Kambiwá, bem como a etnia cigana Calon presentes no município, para a promoção de seus direitos, com base na PEADS, na ludoterapia, a partir do desenvolvimento de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal, integral e a melhoria na manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes, com orientação a seus familiares, através do projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que Resplandece em um Sertão Lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO

O Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, devidamente aprovado no Edital Fundos da Infância e da Adolescência - FIA/2023, por meio do Itaú Social, conforme Formulário de inscrição ANEXO 1 deste termo de Colaboração, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/01/2024 e seu termo final em 31/12/2024. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 2º, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações e, o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015, e pela Dispensa De Chamamento Público Nº 01/2023, que dispõe sobre a dispensa do Chamamento Público, abaixo transcrito, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de COLABORAÇÃO, sendo o valor de **R\$ 499.239,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove reais)**, repassado em 03 parcela para a organização executora: sendo a 1ª parcela valor de **R\$ 177.278,33 (cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)** referente a 04 meses da planilha orçamentária, repassada no Mês 01 de início do projeto, que atenderá do Mês 1º ao Mês 4º; a 2ª parcela no valor de **R\$ 161.980,54 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)** no Mês 3 de execução do projeto, referente a 4 meses, que atenderá do Mês 5º ao Mês 8º; e a 3ª parcela no valor de **R\$ 159.980,12 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos)** no Mês 8 de execução do projeto, que atenderá do Mês 9º ao Mês 12º, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 3º, do 6º e do 9º Mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3 50 43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária

específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Cronograma do projeto.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

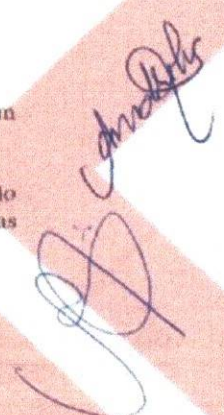
O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o cronograma apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** juntamente com o CMDDCA:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Cronograma de Desembolso.
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das



aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;

IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;

V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX - manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo cronograma;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Cronograma de Execução de atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

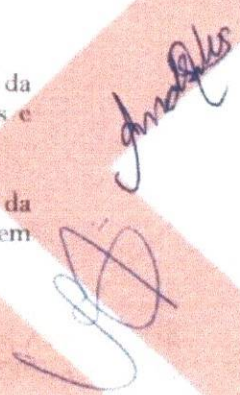
I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Cronograma de Execução de Atividades;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em



decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Cronograma de Execução, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento e no termo de colaboração.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as

atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Cronograma de Execução de Atividades.

Parágrafo Sexto – O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

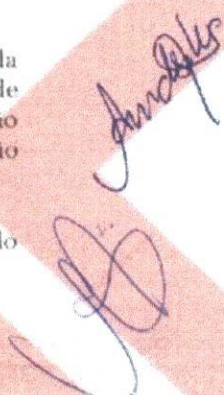
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no parágrafo acima é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do



Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

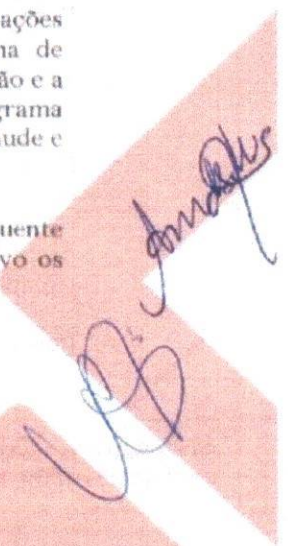
- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES



A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme Cronograma de execução das atividades e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O Cronograma de execução das atividades e o Orçamento da parceria poderá ser revisto para alteração de valores, metas e prazos, mediante aprovação do Pleno e do CMDDCA e termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de COLABORAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o Cronograma de execução das atividades e o Orçamento e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o CMDDCA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

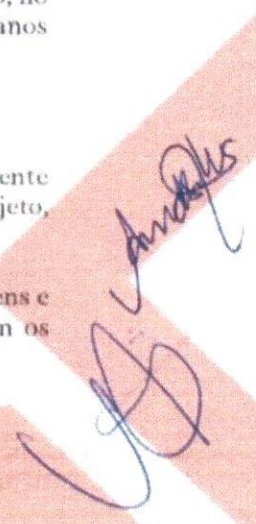
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o orçamento;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pelo **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.





Ibimirim/PE, 01 de janeiro de 2024

Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.578.764-37

Alexandra Maria da Silva
Alexandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA

TESTEMUNHAS *Aline de Melo Correia*

CPF/MF *067.974.934-98*

TESTEMUNHAS *Labrina Maria Gomes*

CPF/MF *095.086.994-90*

EXTRATOS

MÊS DE MARÇO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📺 [serta.org.br/
canalfolhaverde](http://serta.org.br/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício 2024	
01 – Programa/Ação PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO		04 – Número do CNPJ 12.048.807/0001-83	
03 – Nome da Organização Social -SERTA-SERVÍÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		06 – Município IBIMIRIM	
05 – Endereço A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		07 – UF PE	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior			
09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 – Recursos Próprios	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 113.727,98	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 697,02	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 114.335,00	R\$ 0,0	R\$ 33.653,94	R\$ 0,0
15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 80.681,06	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
17 – Período de Execução		18 – Nº de O.S atendidas	
01/03/2024 A	31/03/2024	01	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS			
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
		23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp
		25 – Documento	26 – Pagamento
		Tipo	Doc. Identificador
		Número	Data
			27 – Valor (R\$)

01	TARIFA BANCARIA	00.000.000/0001-91	TARIFA	FUMIDECA	CUSTEIO	EXTRATO		05/03/2024	478.590	05/03/2024	RS 72,00
02	FCT/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.048.807/0001-83	DEVOLUÇÃO DO FGTS	FUMIDECA	CUSTEIO	OFICIO	-	07/03/2024	014.448	07/03/2024	RS 653,33
03	GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE	26.526.74/0001-50	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	223	13/03/2024	040.163	14/03/2024	RS 700,00
04	WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA	10.506.604/0001-68	FARMAMENTO	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	337	18/03/2024	31.401	14/03/2024	RS 7.850,00
05	ALLANICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.061.219/0001-75	INSTRUMENTOS MUSICAIS	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	3757	18/03/2024	023.560	19/03/2024	RS 998,10
06	DYAZY COM. DE INST. MUSICAIS LTDA	02.984.289/0001-56	DEVOIÇÃO DO INSS/POSE TRR	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	19667	20/03/2024	31.901	19/03/2024	RS 356,00
07	INSS/TRRF E PIS/RECEITA DEFERAL	12.048.807/0001-83	MATERIAS DIVERSOS	FUMIDECA	CUSTEIO	OFICIO	-	20/03/2024	014.448	20/03/2024	RS 3.256,33
08	MARCOS AURELIO B MAGALHAES LTDA	10.379.027/0001-90	PSICOLOGIA	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	5124	21/03/2024	016.387	21/03/2024	RS 2.380,00
09	FEIRÃO VARIEDADE	10.624.432/0001/27	COORDENADORA GERAL	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	425	20/03/2024	016.835	21/03/2024	RS 620,00
10	LUCRELY DE SA SILVA	102.826.674-07	AUXILIAR DE COZINHA	FUMIDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	25/03/2024	024.936	25/03/2024	RS 1.477,18
11	ALINE DE MELO CORREIA	067.974.934-98	EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	25/03/2024	016.239	25/03/2024	RS 4.133,92
12	MARIA MADALENA DA SILVA	091.298.584-45	EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	25/03/2024	019.764	25/03/2024	RS 1.844,93
13	TACIANA DA SILVA VIEIRA	117.288.054-56	EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	25/03/2024	024.281	25/03/2024	RS 1.655,46
14	FABIANA MARIA GOMES	095.086.994-50	ARTE EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	RECIBO	RECIBO	25/03/2024	029.312	25/03/2024	RS 1.906,09
15	JANELE BEZERRA SOARES	54.242.157/0001-52	ARTE EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	01	22/03/2024	029.465	25/03/2024	RS 1.350,00
16	FRANCISCO JOSE DA SILVA	54.247.274/0001-09	ARTE EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	01	22/03/2024	029.664	25/03/2024	RS 1.350,00
17	FRANCISCO JOSE DA SILVA	54.247.274/0001-09	ARTE EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	03	22/03/2024	029.664	25/03/2024	RS 2.200,00
18	AGDA MARIA DE LIMA	54.247.963/00001-13	ARTE EDUCADOR SOCIAL	FUMIDECA	CUSTEIO	NF-e	01	22/03/2024	029.677	25/03/2024	RS 1.350,00
...											
28 - TOTAL											
										SOMA DE TODOS OS VALORES	RS 33.653,94

BLOCO 4 - AUTENTICACÃO

IBIMIRIM-PE, 22 DE ABRIL DE 2024
Local e Data

ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Alexandra Maria da Silva
Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.

Alexandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350512413288651
05/04/2024 13:01:34

Cliete - Conta atual

Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/03/2024	870.651.201.478.590	72,00 D	
05/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	72,00 C	0,00 C
07/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 07/03 08:33 SERVICO SERTA LIVRE	552.081.000.014.448	653,33 D	0,00 C <i>PREST. MÊS ANTERIO</i>
07/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	653,33 C	0,00 C
14/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 14/03 10:58 GERALDO NT ALBUQUERQUE	550.068.510.040.163	700,00 D	
14/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 010506604000168 WIBSON DA SIL	31.401	7.850,00 D	
14/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	8.550,00 C	0,00 C
19/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 19/03 10:13 ALIANCA MATERIAL DE CONS	551.069.000.023.560	998,10 D	
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 9324 002984289000156 DYAZY COMERCI	31.901	356,00 D	
19/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	1.354,10 C	0,00 C
20/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 20/03 16:38 SERVICO SERTA LIVRE	552.081.000.014.448	3.256,33 D	0,00 C <i>PREST. MÊS ANTERIO</i>
20/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	3.256,33 C	0,00 C
21/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 21/03 11:01 M AURELIO B MAGALHAES	551.069.000.016.387	2.380,00 D	
21/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 21/03 11:01 FEIRAO VARIEDADE	551.069.000.016.835	620,00 D	
21/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	3.000,00 C	0,00 C
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:43 LUCIKELY DE SA SILVA	551.061.510.024.936	1.477,18 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:43 ALINE DE MELO C GUEDES	551.069.510.016.239	4.133,92 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:43 MARIA MADALENA DA SILVA	551.069.510.019.764	1.844,93 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:43 TACIANA DA SILVA VIEIRA	551.069.510.024.281	1.655,46 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:43 FABIANA MARIA GOMES	551.069.510.024.312	1.406,69 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 11:59 JANIELLE BEZERRA SOARES	551.069.510.029.465	1.350,00 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 11:59 FRANCISCO JOSE DOS SANTO	551.069.510.029.664	1.350,00 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 11:59 FRANCISCO JOSE DOS SANTO	551.069.510.029.664	2.200,00 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 11:59 AGDA MARIA DE LIMA	551.069.510.029.677	1.350,00 D	
25/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	16.768,18 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216171471681
02/04/2024 16:32:07

Cliente

Agência 2081-8
Conta 28015-1 SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Mês/ano referência MARCO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	113.727,98			91.788,151754		
05/03/2024	RESGATE	72,00	0,15		58,170523	1,240318913	91.729,981231
	Aplicação 23/01/2024	72,00	0,15		58,170523		
07/03/2024	RESGATE	653,33	1,52		527,612964	1,241156007	91.202,368267
	Aplicação 23/01/2024	653,33	1,52		527,612964		
14/03/2024	RESGATE	8.550,00	23,22		6.895,572401	1,243293450	84.306,795866
	Aplicação 23/01/2024	8.550,00	23,22		6.895,572401		
19/03/2024	RESGATE	1.354,10	3,98		1.091,201832	1,244572690	83.215,594034
	Aplicação 23/01/2024	1.354,10	3,98		1.091,201832		
20/03/2024	RESGATE	3.256,33	9,84		2.623,435579	1,244997219	80.592,158455
	Aplicação 23/01/2024	3.256,33	9,84		2.623,435579		
21/03/2024	RESGATE	3.000,00	9,29		2.416,269267	1,245428248	78.175,889188
	Aplicação 23/01/2024	3.000,00	9,29		2.416,269267		
25/03/2024	RESGATE	16.768,18	54,42		13.498,653085	1,246242858	64.677,236103
	Aplicação 23/01/2024	16.768,18	54,42		13.498,653085		
28/03/2024	SALDO ATUAL	80.681,06			64.677,236103		64.677,236103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	113.727,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	33.653,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	709,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	102,42
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	607,02
SALDO ATUAL =	80.681,06

Valor da Cota

29/02/2024	1,239026756
28/03/2024	1,247441418

Rentabilidade

No mês	0,6791
No ano	2,1478
Últimos 12 meses	10,2392

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1. Investimento em Capital Físico

Instrumentos musicais e acessórios (Sanfonas/Arcodeon de 8 baixo, triângulos, pandeiros, Pratos, Zabumbas, e Tarot) e materiais para confecções de Pifanos artesanais (cano, tinta, lixa, thinner, trincha para pintura).

1.1 Mobiliário para guardar as mochilas, instrumentos e acessórios das crianças e adolescentes.

RECEBEMOS DE ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2024, VALOR TOTAL: 998,10 DESTINATÁRIO: 00100014 SERVIÇO TECNOLÓGICO ALTERNATIVO

NF-e
Nº 000.003.757
SÉRIE 001

SERTEFA
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV. MANOEL VICENTE 296
Bairro: CENTRO
Cidade: IBIMIRIM - UF: PE
Fone: 3842-1251 - CEP: 56.580-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.757
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



26240309061219000175550010000037571609818541

CHAVE DE ACESSO
2624 0309 0612 1900 0175 5500 1000 0037 5716 0981 8541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/ REVENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240024430729 18/03/2024 15:59:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
010797602

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
09.061.219/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00100014-SERVIÇO TECNOLÓGICO ALTERNATIVO SERTA

CNPJ/CPF
12.048.807/0001-83

DATA EMISSÃO
18/03/2024

ENDEREÇO
ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
56.580-000

DT. ENT/SAÍDA
18/03/2024

MUNICÍPIO
IBIMIRIM

FONE/FAX
(87)3932-5008

E-MAIL
ibimirim@serta.org.br

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
15:52

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO		998,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Remetente				09.061.219/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA	IBIMIRIM	PE	010797602		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	volume			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001686	PINCEL TRINCHA 1/2	96034090	0102	5102	UND	20,000	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001687	PINCEL TRINCHA 1 500 TIGRE	96034090	0102	5102	UND	11,000	2,60	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002108	THINNER LT 0.90 2750 ANJO	38140090	0102	5102	UND	6,000	22,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009318	TINTA ESM BR RAP LT0,9L DELANIL CZ MEDIO	32081010	0500	5102	UN	4,000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009319	TINTA ESM BR RAP LT0,9L DELANIL MR CONH	32081010	0500	5102	UN	4,000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010608	ARCO SERRA ACO 12 REGUL MAX	82021000	0102	5102	PC	3,000	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011302	TINTA ESM BR 0,9L SEC RAP MF CORAL	32081010	0500	5102	LT	4,000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012901	LIXA MASSA GR100 230U 3M	68053020	0102	5102	PC	19,000	1,50	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014043	TUBO SOLD PVC 20MM 6M CL15 TIGRE	39172300	0500	5102	UN	15,000	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000078			

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5: 70958DDBAE551FEC375EE34B9B1CBD38 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. \ Trib. aprox.: R\$ 147,20 Federal e R\$ 169,68 Estadual Fonte: IBPT 4B7157

RESERVADO AO FISCO

Data da consulta: 27/03/2024 13:05:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.061.219/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:13:47
 208102081 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.023.560
VALOR TOTAL	998,10

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALIANCA MATERIAL DE CONST
 AGENCIA: 1069-3 CONTA: 23.560-1
 NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015
 =====
 NR. AUTENTICACAO 2.20C.7CB.65C.8AA.8B2

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

OK PAGAR



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome ALIANCA MATERIAL DE CONST
 Agência 1069-3
 Conta corrente 23560-1
 Valor 998,10
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	19/03/2024 10:09:57
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	19/03/2024 10:13:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

AV MANOEL VICENTE 296 IBIMIRIM -PE CENTRO

CNPJ 09061219/0001-75 I.E 010797602

FN 87 3842-1251 CEP 56580/000

Recebi Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

A importância de R\$ 998,10 (novecentos e noventa e oito reais e dez centavos.)

Referente a venda de MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

Conforme nota Fiscal de N° 3.757

Dando plena quitação na
Quantia recebida.

Ibimirim 19 de março de 2024.

ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Aliança Material de Construção Ltda
09.061.219/0001-75
Av. Manoel Vicente, 295
Centro CEP 56580-000
Ibimirim-PE I.E. 010797602

ARENA

ELETROMUSIC

Orçamento: 0037927 07/03/2024
Vendedor(a): KAREN FIGUEIREDO

CPF/CNPJ: 12.048.807/0001-83 Cod.Cliente: 1007
Cliente: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Endereço: A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA Complem.:
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IBIMIRIM
CEP: 56580-000 Estado: PE

Código	Produtos	Unid.	Qtde.	Preço Uni.	Desc.	Total
3964	BAQUETA LIVERPOOL ZABUMBA SBZT 10355	UN	4,00	26,00	0,00	104,00
23345	BAQUETA LIVERPOOL NI NIRVANA 7A 10323	UN	6,00	17,00	0,00	102,00
1090	TALABARTE STAND P/ BOMBO (2 GANCHOS)	UN	10,00	15,00	0,00	150,00
Total(R\$):						356,00

Formas de Pagamento

[Pagamento]	[Nr. Prest]	[Acréscimo(%)]	[VI. Parcela]	[Total]
-------------	-------------	----------------	---------------	---------

Observações:

ALEXANDRE FARIAS
81997037908

KFS

02.984.289/0001-56
DVAZY COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Rua da Concórdia, 311
Santo Antônio - CEP 50010-520
RECIFE - PE

Validade da Proposta: Válido até 07/04/2024

Prazo de Entrega:

Garantia:

Referente:

RUA DA CONCORDIA, 311/315 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - Fone: 32240371
Insc. CNPJ: 02.984.289/0001-56 - Insc. Est.: 025633805

FONE: 32240371



Cód. Orçamento: 0015814

Data Orçamento: 07/03/2024

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Cod. Cliente: 236

Cliente: CLIENTE BALCAO

Endereço: RUA DA CONCORDIA

Complem.: - ATE 351/352

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: RECIFE

CEP: 50010520

Estado: PE

Código	Produtos	Qtde.	Preço Uni.	Desconto	Total
23345	BAQUETA LIVERPOOL NI NIRVANA 7A 10323	6,000	25,00	0,00	150,00
1090	TALABARTE STAND P/ BOMBO (2 GANCHOS)	10,000	21,00	0,00	210,00
	BAQUETA LIVERPOOL ZABUMBA SBZT 10355	4,000	56,00	0,00	224,00

Total(R\$): 584,00

Formas de Pagamento

Pagamento	Nr. Prest	Acréscimo(%)	Vi. Parcela	Total
-----------	-----------	--------------	-------------	-------

Observações:

Vendedor(a): CICERO CASSIMIRO

Validade da Proposta: Válido até 07/03/2024

Prazo de Entrega:

Garantia:

Referente:

10.526.700/0001-78
Insc. Est. 0373819-11
MIX MUSIC LTDA.
Rua da Concórdia, 289
São José - CEP 50010-520
RECIFE-PE

CASA DOS TRANSFORMADORES

Orçamento de Venda: 0024161

Data Orcamento: 07/03/2024

Cod.Cliente: 609
Cliente: CLIENTE BALCAO
Endereço: ROD PE 35 KM 03
Complem.: SALA 03

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Bairro: SANTO ANTONIO
CEP: 53700-000

Cidade: RECIFE
Estado: PE

Código	Produtos	Unid.	Qtde.	Preço Uni.	Desc.	Total
0	BAQUETA LIVERPOOL NIRVANA 7A 10323	UN	6,000	29,00	0,00	174,00
0	TALABARTE STAND P/BOMBO (2 GANCHOS)	UN	10,000	36,00	0,00	360,00
0	BAQUETA LIVERPOOL ZABUMBA SBZT 10355	UN	4,000	57,90	0,00	231,60
Total(R\$):						765,60

Formas de Pagamento
|Pagamento|

|Nr. Prest|

|Total|

Vendedor(a): MAURICIO JUNIOR
Observações:

PIX 08.118.432/0001-03 (CNPJ)

FONE: (81) 3224-0880

Validade da Proposta: Válido até 07/04/2024

Prazo de Entrega:

Garantia:

Referente:

08.118.432/0001-03

Comercial de Transformadores Ltda.

Rua da Concórdia, 304

Santo Antônio - CEP 50020-050

RECIFE - PE

RUA DA CONCORDIA, 304 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - CEP: 50010-520

CNPJ: 08.118.432/0001-03 - Insc. Estadual: 008695202

www.casadostransformadores.com.br

FONE: 32240880

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CPF:
---------------------	---	------

Identificação do emitente

ARENA
E L E T R O M U S I C

DYAZY COM. DE INST. MUSICAIS LTDA
Rua da Concórdia, 315
São José - CEP 50.010-520 - Recife - PE
Fone: (81) 3224.0371
financeiro@arenaeletromusic.com.br

DANFEDocumento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 19667 -FL1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO

2624.0302.9842.8900.0156.5500.2000.0196.6715.3108.8100Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240024405021

Data de autorização:18/03/2024 14:36:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
025633805		02984289000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		12048807000183		18/03/2024
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA-S/N		ZONA RURAL	56580000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IBIMIRIM	0982050721	PE		

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
356,00	72,98	0,00	0,00	356,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				356,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMIT. / 1 - DEST.	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	PEÇAS	DIVERSOS		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V.UNIT	DESC	V.TOTAL	ALIQ ICMS	V.JCMMS	ALIQ IPI	V.IPI
1090	TALABARTE STAND P/ BOMBO (2 GANCHOS) -	92099900	000	5102	UN	10	15,00	0,00	150,00	20,5	30,75	0	0,00
3964	BAQUETA LIVERPOOL ZABUMBA SBZT 10355 -	92099900	000	5102	UN	4	26,00	0,00	104,00	20,5	21,32	0	0,00
23345	BAQUETA LIVERPOOL NI NIRVANA 7A 10323 -	92099900	000	5102	UN	6	17,00	0,00	102,00	20,5	20,91	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESPedido: **518284** Nº 0
DEPOSITO EM CONTA
BANCO ITAU
AG: 9324 C/C: 10950-4**CONTROLE DO FISCO**

Data da consulta: 27/03/2024 13:02:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.984.289/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.30
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SERVICO PROJ ESTRELA SERT
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 9324-6 - RECIFE NOVA CAXANGA
CONTA: 10.950-4

FAVORECIDO: DVAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSI
CPF/CNPJ: 02.984.289/0001-56 356,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 19/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031901
AUTENTICACAO SISBB: 9.777.302.8EB.FEC.5F1

OK RAOAR

ARENA

ELETROMUSIC

Eulina M. Coutinho Cavalcanti - ME

Rua da Concordia, 311, 315 - St. Antonio

Recife - PE - CEP: 51113-234-0071

insc. CNPJ: 02.904.289/0001-56

insc. Est: 0256338-05

www.arenaeletromusic.com.br

RECIBO

Nº 4478

RS 356,00

Recebemos de Serviço de Tecnologia
Endereço: Alternativa.
a importância de RS Trezentos e cinquenta e
seis Reais.
referente a Nota Fiscal nº 19667.

Pelo presente recibo dou plena e geral quitação, para todos os efeitos legais

Recife 18 de 03 de 20 24



Assinatura

2. Despesas com Recursos Humanos

- 2.1 Coordenação Geral – CLT
- 2.2 Educador/a social – CLT
- 2.3 Educador/a social – CLT
- 2.4 Psicólogo/a – CLT
- 2.5 Auxiliar de cozinha – CLT
- 2.6 Encargos sociais e trabalhista
- 2.7 Oficineiros/Arte educadores - MEI – Sanfona
- 2.8 Oficineiros/Arte educadores - MEI – Pífano
- 2.9 Oficineiros/Arte educadores - MEI – Dança
- 2.10 Oficineiros/Arte educadores - MEI - Poesia

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1010	(608) 1a. Parcela de Décimo Terceiro - Folha	1.1.0000000024798759256	1.1.202403.0000000009052010244	11/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(608) 1a. Parcela de Décimo Terceiro - 1ª Parcela 13º	1.1.0000000024798759467	1.1.202403.0000000009052010244	11/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(608) 1a. Parcela de Décimo Terceiro - 2ª Parcela 13º	1.1.0000000024798759753	1.1.202403.0000000009052010244	11/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - Férias (Adiantamento)	1.1.0000000024935241893	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - Férias	1.1.0000000024935241931	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - 2ª Parcela 13º	1.1.0000000024935241961	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - 2ª Parcela 13º	1.1.0000000024935241990	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - 1ª Parcela 13º	1.1.0000000024935242016	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - Folha	1.1.0000000024935242046	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1200	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025298982434	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025298982509	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025298982600	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025298982686	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025298982768	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025298982852	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025298982922	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298983002	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298983054	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025298983120	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298983257	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025298983319	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025298983381	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025298983465	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298983572	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025298983645	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298983711	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025298983782	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000025298983839	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025298983903	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025298983963	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025298984026	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025298984100	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1200	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298984186	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025298984276	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025298984356	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298984425	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025298984494	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12977631496) ITAMARES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025298984565	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025298984638	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025298984713	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025298984773	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025298984829	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025298984898	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025298984951	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298985014	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298985072	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025298985135	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025298985200	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298985256	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298985322	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025298985387	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(0219158460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025298985445	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025298985535	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025298985692	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025298985811	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025298985884	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025298986054	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025298986134	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025298986197	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025299026909	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025299027211	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025299027473	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025299027718	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025299027962	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1200	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025299028184	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025299028396	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025299028615	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025299028817	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025299029011	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025298923274	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000025298923348	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(86881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025298923422	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03509949439) WINSS (000168) ALLUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298923501	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025298923569	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIR	1.1.0000000025298923638	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025298923729	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025302845342	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025302845913	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025302846533	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025302847138	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025302847939	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025302848751	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025302849472	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302850061	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07887811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025302850636	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025302851583	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025302852235	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025302852744	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025302853434	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025302854327	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025302855177	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025302855846	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302856650	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025302857597	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000025302858319	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025302858901	1.1.202404.000000000949115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1210	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025302859404	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025302860016	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025302860816	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302861570	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025302862540	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025302863070	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025302864016	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025302864702	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025302865707	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025302866475	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025302866979	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025302867771	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025302868435	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025302869118	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025302869786	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302870423	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025302871140	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025302871884	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025302872572	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025302873035	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025302873688	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025302874480	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025302875332	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025302876051	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025302876654	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025302877431	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025302878122	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(054445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025302878510	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025302879260	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025302879988	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025302875006	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025302876059	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

Emissão: 10/04/2024 08:34:42

Página 5

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1210	(0648580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025302876705	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025302877403	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025302878140	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025302878762	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025302879403	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025302880069	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025302881452	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025302882216	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025302882216	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000025302882868	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Divergência IRRF
S-1210	(86881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025302882868	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025302883473	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025302884069	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025302884612	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025302885392	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Divergência IRRF
S-1299	(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	1.1.0000000025322444998	1.1.202404.0000000009503199114	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-2200	(000179) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000024715401399	1.1.202403.0000000008990846822	06/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2200	(000180) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000024924599067	1.1.202403.0000000009196613856	19/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000124) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024724210217	1.1.202403.0000000008997156165	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000078) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024756744831	1.1.202403.0000000009018406897	08/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000180) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000024941234742	1.1.202403.0000000009232901867	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000163) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000024944255079	1.1.202403.0000000009238104186	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000141) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000024945126795	1.1.202403.0000000009239688613	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024945323542	1.1.202403.0000000009240158056	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024969610253	1.1.202403.0000000009280069704	25/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024969636121	1.1.202403.0000000009280096863	25/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000180) LEONARDO JOSE BARBOSA - Admissional	1.1.0000000025322236604	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA - Mudança de fu	1.1.0000000025322237109	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2230	(000168) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025322236089	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2230	(000070) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025322237720	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025264819443	1.1.202404.0000000009470873476	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025264819451	1.1.202404.0000000009470873476	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

Emissão: 10/04/2024 08:34:42

Página 6

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025264886411	1.1.202404.0000000009470951185	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025264886423	1.1.202404.0000000009470951185	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025264900866	1.1.202404.0000000009470965626	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025264900888	1.1.202404.0000000009470965626	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025298444795	1.1.202404.0000000009490789212	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025298444851	1.1.202404.0000000009490789212	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025298461827	1.1.202404.0000000009490801096	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025298467982	1.1.202404.0000000009490805435	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEIDA	1.1.0000000025298538902	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(86881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025298538922	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298538950	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025298538977	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025298539003	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEIDA	1.1.0000000025298591583	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(86881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025298591660	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298591731	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025298591825	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025298591889	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025298686908	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025298686928	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025298686947	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025298686969	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025298686984	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025298687012	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025298687032	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687060	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298687087	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025298687111	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298687126	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025298687151	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(77516587434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025298687173	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025298687188	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298687207	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025298687224	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687243	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025298687262	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000025298687282	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025298687304	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025298687330	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025298687350	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025298687373	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687395	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025298687414	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025298687432	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298687451	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025298687469	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025298687489	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025298687514	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025298687532	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025298687550	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025298687569	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025298687588	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025298687606	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687629	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298687646	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025298687675	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025298687696	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298687717	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298687735	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025298687763	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025298687787	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025298687814	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025298687837	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025298687865	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025298687881	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025298687905	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025298693550	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025298693571	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025298693594	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025298693619	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025298693650	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025298693684	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025298693711	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025298693807	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025298693830	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025298693854	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025298693873	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025298693897	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025298826991	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025298827043	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025298827085	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025298827142	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025298827182	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025298827221	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025298827264	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298827319	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298827359	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025298827401	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298827456	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025298827489	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025298827534	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025298827592	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298827641	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025298827691	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298827752	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025298827803	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

Emissão: 10/04/2024 08:34:42

Página 9

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(71933280425) RILDO TOMÉ DE GOUVEIA	1.1.0000000025298827844	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025298827894	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025298827930	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025298827996	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025298828052	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298828106	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025298828147	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025298828177	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298828225	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025298828288	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025298828346	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025298828398	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025298828472	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025298828527	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025298828572	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025298828621	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025298828663	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298828704	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298828745	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025298828785	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025298828834	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298828876	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298828935	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025298828988	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025298829029	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025298829069	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025298829121	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025298829153	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025298829200	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025298829238	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025298829292	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025298829339	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do eSocial

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025298833269	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025298833338	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025298833396	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025298833453	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025298833493	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025298833540	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025298833587	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025298833631	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025298833675	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025298833710	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Folha de Ponto

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Período de 01/03/2024 a 31/03/2024

1026

ESTRELA DO SERTAO

(000027) ALINE DE MELO CORREIA

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO COORD GERAL PROJETO

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
2 sáb					
3 dom					
4 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
5 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
6 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
7 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
8 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
9 sáb					
10 dom					
11 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
12 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
13 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
14 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
15 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
16 sáb					
17 dom					
18 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
19 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
20 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
21 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
22 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
23 sáb					
24 dom					
25 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
26 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
27 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
28 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Aline de Melo Correia
29 sex		//			Ferrado
30 sáb					
31 dom					

PDF - Alterada Tecnologia em Informática

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:54
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.069.510.016.239
VALOR TOTAL 4.133,92

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE DE MELO C GUEDES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.016.239-9

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

NR. AUTENTICACAO C.E20.1D6.4DE.69B.A4B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Orlando

Aplicação em poupança

Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT
Agência: 2081-8
Conta corrente: 28015-1

Creditado

Nome: ALINE DE MELO C GUEDES
Agência: 1069-3
Conta corrente: 510016239-9
Variação: 51
Valor: 4.133,92
Destinação: 0
Data: Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 16:33:07
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,		12.048.807/0001-83			
01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO					
000027 ALINE DE MELO CORREIA		COORD GERAL PROJETO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	4.444,45		
023	Anuênio		488,89		
903	INSS Folha			509,48	
914	IRRF Folha			289,94	
Férias Vencidas			4.933,34	799,42	
			Valor Líquido	4.133,92	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.444,45	4.933,34 10,3272	4.933,34	394,66	4.234,27	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/24</u>		<u>Aline de Melo Correia</u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Folha de Ponto

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Período de 01/03/2024 a 31/03/2024

1026

ESTRELA DO SERTÃO

(000095) TACIANA DA SILVA VIEIRA

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO Educador(a) Social

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
2 sáb					
3 dom					
4 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
5 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
6 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
7 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
8 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
9 sáb					
10 dom					
11 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
12 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
13 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
14 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
15 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
16 sáb					
17 dom					
18 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
19 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
20 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
21 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
22 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
23 sáb					
24 dom					
25 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
26 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
27 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
28 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
29 sex					
30 sáb					
31 dom					

WDP - Mercado Tecnologia em Informática

RESPONSÁVEL



Consultas - Emissão de comprovantes

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:53
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.069.510.024.281
VALOR TOTAL 1.655,46

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TACIANA DA SILVA VIEIRA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.281-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR. AUTENTICACAO 9.DCC.BD7.C27.71D.FCF
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Outro



Aplicação em poupança

Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT
 Agência: 2081-8
 Conta corrente: 28015-1

Creditado

Nome: TACIANA DA SILVA VIEIRA
 Agência: 1069-3
 Conta corrente: 510024281-3
 Variação: 51
 Valor: 1.655,46
 Destinação: 0
 Data: Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 16:31:23
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000095 TACIANA DA SILVA VIEIRA

Educador(a) Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.694,25		
023	Anuênio		101,66		
903	INSS Folha			140,45	
Férias Vencidas			1.795,91	140,45	
			Valor Líquido	1.655,46	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F. G. T. S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.694,25	1.795,91	7,8205	1.795,91	143,67	1.231,11
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
25/03/24		TACIANA DA S. VIEIRA			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Folha de Ponto

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Período de 01/03/2024 a 31/03/2024

1026

ESTRELA DO SERTÃO

(000124) FABIANA MARIA GOMES

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO Educador(a) Social

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
2 sáb					
3 dom					
4 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
5 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
6 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
7 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
8 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
9 sáb					
10 dom					
11 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
12 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
13 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
14 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
15 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
16 sáb					
17 dom					
18 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
19 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
20 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
21 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
22 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
23 sáb					
24 dom					
25 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
26 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
27 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
28 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Fabiana Maria Gomes
29 sex					Feriado
30 sáb					
31 dom					

WDF - Mercado Trabalho em Informática

RESPONSÁVEL

1

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:54
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.069.510.024.312
VALOR TOTAL 1.406,69

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANA MARIA GOMES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.312-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015
=====
NR.AUTENTICACAO E.537.6F1.251.FC3.68E
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Arbore

Aplicação em poupança

Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT
Agência: 2081-8
Conta corrente: 28015-1

Creditado

Nome: FABIANA MARIA GOMES
Agência: 1069-3
Conta corrente: 510024312-7
Variação: 51
Valor: 1.406,69
Destinação: 0
Data: Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 16:32:41
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000124 FABIANA MARIA GOMES

Educador(a) Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220,00	1.412,00		
023	Anuênio		42,36		
599	Salário Família	001,00	62,04		
903	INSS Folha			109,71	
Férias Vencidas			1.516,40	109,71	
			Valor Líquido	1.406,69	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.454,36 7,5435	1.454,36	116,34	889,56	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/24</u> DATA		<u>Fabiana Maria Gomes</u> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

25/03/2024, 16:44

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:54
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.061.510.024.936
VALOR TOTAL 1.477,18

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIKELY DE SA SILVA
AGENCIA: 1061-8 CONTA: 510.024.936-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO 7.332.5EA.C19.252.330

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

*100 826.634-02
on Poda 1*

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome LUCIKELY DE SA SILVA
Agência 1061-8
Conta corrente 510024936-2
Variação 51
Valor 1.477,18
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 25/03/2024 16:32:14
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
 A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
 01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO 12.048.807/0001-83

000179 LUCIKELY DE SA SILVA Psicólogo

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	176:00	1.600,00		
903	INSS Folha			122,82	
			1.600,00	122,82	
			Valor Líquido	1.477,18	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	1.600,00	7,6762	1.600,00	128,00	1.035,20

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

25/03/2024
DATA

Lucikely de Sa Silva

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:54
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.069.510.019.764
VALOR TOTAL 1.844,93

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA MADALENA DA SILVA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.019.764-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====
NR. AUTENTICACAO 3.9A0.890.F10.D30.0CE

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Carvalho

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome MARIA MADALENA DA SILVA
 Agência 1069-3
 Conta corrente 510019764-8
 Variação 51
 Valor 1.844,93
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 25/03/2024 16:31:47
 JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000007 MARIA MADALENA DA SILVA

AUX COZINHA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.805,51		
023	Anuênio		198,61		
903	INSS Folha			159,19	
			2.004,12	159,19	
			Valor Líquido	1.844,93	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.805,51	2.004,12 7,9431	2.004,12	160,32	1.439,32	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

25/03/24 DATA Maria Madalena da Silva ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:11:55
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/04/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	942,99

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SERVICIO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO	B.885.FE1.232.12A.848
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Outback

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade**Debitado**

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome SERVICO SERTA LIVRE
Agência 2081-8
Conta corrente 14448-7
Valor 942,99
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	19/04/2024 11:04:54
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	19/04/2024 11:11:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Glória do Goitá, 18 de abril de 2024

AO
SERTA

Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **RS 942,99 (Novecentos e quarenta e dois reais e trinta e noventa e nove centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:


DEBITE: C/C – 28.015-1 (ESTRELA DO SERTÃO)

CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE DEVOLUÇÃO DO VALOR DO FGTS DA FOLHA DE MARÇO DE 2024. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

Atenciosamente,


Alexandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

Emissão : 15:21 25/03/2024

Período: 01/03/2024 a 31/03/2024

Departº Tomador : 1026 ESTRELA DO SERTAO

Tipo Processo: Todos

Página : 1

Resumo Geral

ADICIONAIS / DESCONTOS		ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001	Salário Base	10.956,21	0,00	0,00	10.956,21
023	Anuênio	831,52	0,00	0,00	831,52
599	Salário Família	62,04	0,00	0,00	62,04
TOTAL DE ADICIONAIS		11.849,77	0,00	0,00	11.849,77
903	INSS Folha	1.041,65	0,00	0,00	1.041,65
914	IRRF Folha	289,94	0,00	0,00	289,94
TOTAL DE DESCONTOS		1.331,59	0,00	0,00	1.331,59
TOTAL LÍQUIDO		10.518,18	0,00	0,00	10.518,18

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	5	0	0	5
-----------------------	---	---	---	---

* GPS		FGTS		DARF	
Empregados :	1.041,65	BASES DE CÁLCULO - GFIP		Base PIS Folha :	11.787,73
Sócios :	0,00	Base de calc. FGTS sem 13º :	11.787,73	PIS Folha :	117,88
Autônomos :	0,00	Base de calc. FGTS 13º :	0,00	IRRF Folha :	289,94
Empresa :	2.357,54	VALOR RECOLHIDO - GFIP		IRRF Férias :	0,00
Acidente Trabalho :	117,87	FGTS sem 13º salário s/CS :	942,99	IRRF Rescisão :	0,00
Vlr. Ocorrência :	0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS :	0,00	OUTRAS INFORMAÇÕES	
Empresa / Empregadores :	0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS :	942,99	Contrib. Confederativa :	0,00
Cooperativas :	0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF		Contrib. Sindical :	0,00
Resíduo Mês Anterior:	0,00	Base de calc. FGTS GRRF :	0,00	Contrib. Assistencial :	0,00
Deduções de FPAS :	62,04	Base de calc. Multa FGTS GRRF :	0,00	Contrib. Social s/ FGTS	0,00
Valor Retido :	0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior:	0,00		
Sub-Total :	3.455,02	VALOR RECOLHIDO - GRRF			
Terceiros Carreteiro:	0,00	Total FGTS recolhido s/CS:	0,00		
Resíduo Terceiros:	0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS:	0,00		
Terceiros :	683,68				
Total Líquido :	4.138,70				

De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família :	62,04	FPAS :	515	Valor para Reembolso :	0,00
Sal. Maternidade :	0,00	Terceiros :	5,80 %	Base Empregados :	11.787,73
Outras Ded. FPAS :	0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) :	1,0000 %	Base Empregadores / Autônomo :	0,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00		Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT :		0,00	



FGTS

Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124032601199738 0

Tag
12048807 03/2024 MENSAL

Pagar este documento até

19/04/2024

Observações

Valor a recolher

13.662,97

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	60	13.662,97	0,00	0,00	0,00	13.662,97
Total Geral:		13.662,97	0,00	0,00	0,00	13.662,97

Data de geração da Guia: 26/03/2024 às 16:06:29 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

Payload Location:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.52.30
2081002001 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240419144807134611323
CNPJ DO PAGADOR: 12.048.807/0001-83
VALOR: 13.652,97
DATA: 19/04/2024 - 11:51:53
COD PRODUTO: d4ff3ad7cdcf4d5e940e26e732d93aaf
DEVEDOR: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ DO DEVEDOR: 12.***.***/****-83

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/04/2024 - 11:51:54

DOCUMENTO: 041001
AUTENTICACAO SISBB: 0.B01.188.06E.BC6.E1D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

A. Costa



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381910487824031
19/04/2024 11:12:25

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:11:55
208102081 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/04/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	4.546,52

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO	C.8EB.DAA.F83.8C6.5D8
------------------	-----------------------

Handwritten signature



Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome SERVICO SERTA LIVRE
 Agência 2081-8
 Conta corrente 14448-7
 Valor 4.546,52
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO
 JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

19/04/2024 11:04:06
 19/04/2024 11:11:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Glória do Goitá, 18 de abril de 2024.

AO
SERTA

Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **R\$ 4.546,52 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

● DEBITE: C/C – 28.015-1 (ESTRELA DO SERTÃO)

CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INSS, IRRF E PIS DA FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARÇO DE 2024, CONFORME OS VALORES ABAIXO. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

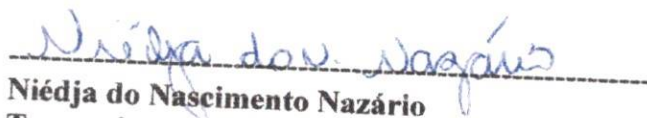
INSS – R\$ 4.138,70

IRRF – R\$ 289,94

PIS – R\$ 117,88

Atenciosamente,


Alexandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

Emissão : 15:21 25/03/2024

Período: 01/03/2024 a 31/03/2024

Departº Tomador: 1026 ESTRELA DO SERTAO

Tipo Processo: Todos

Página : 1

Resumo Geral

ADICIONAIS / DESCONTOS		ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001	Salário Base	10.956,21	0,00		10.956,21
023	Anuênio	831,52	0,00	0,00	831,52
599	Salário Família	62,04	0,00	0,00	62,04
TOTAL DE ADICIONAIS		11.849,77	0,00	0,00	11.849,77
903	INSS Folha	1.041,65	0,00	0,00	1.041,65
914	IRRF Folha	289,94	0,00	0,00	289,94
TOTAL DE DESCONTOS		1.331,59	0,00	0,00	1.331,59
TOTAL LÍQUIDO		10.518,18	0,00	0,00	10.518,18

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	5	0	0	5
-----------------------	---	---	---	---

* GPS		FGTS		DARF	
Empregados :	1.041,65	BASES DE CÁLCULO - GFIP		Base PIS Folha :	11.787,73
Sócios :	0,00	Base de calc. FGTS sem 13º :	11.787,73	PIS Folha :	117,88
Autônomos :	0,00	Base de calc. FGTS 13º :	0,00	IRRF Folha :	289,94
Empresa :	2.357,54	VALOR RECOLHIDO - GFIP		IRRF Férias :	0,00
Acidente Trabalho :	117,87	FGTS sem 13º salário s/CS :	942,99	IRRF Rescisão :	0,00
Vlr. Ocorrência :	0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS :	0,00		
Empresa / Empregadores :	0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS :	942,99		
Cooperativas :	0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF		OUTRAS INFORMAÇÕES	
Resíduo Mês Anterior:	0,00	Base de calc. FGTS GRRF :	0,00	Contrib. Confederativa :	0,00
Deduções de FPAS :	62,04	Base de calc. Multa FGTS GRRF :	0,00	Contrib. Sindical :	0,00
Valor Retido :	0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior:	0,00	Contrib. Assistencial :	0,00
Sub-Total :	3.455,02	VALOR RECOLHIDO - GRRF		Contrib. Social s/ FGTS	0,00
Terceiros Carreiro:	0,00	Total FGTS recolhido s/CS:	0,00		
Resíduo Terceiros:	0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS:	0,00		
Terceiros :	683,68				
Total Líquido :	4.138,70				

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família :	62,04	FPAS :	515	Valor para Reembolso :	0,00
Sal. Maternidade :	0,00	Terceiros :	5,80 %	Base Empregados :	11.787,73
Outras Ded. FPAS :	0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) :	1,0000 %	Base Empregadores / Autônomo :	0,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6			3/7			4/8		
	ALÍQ	TOTAL		ALÍQ	TOTAL		ALÍQ	TOTAL	
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT : 0,00		

2.546,52



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **12.048.807/0001-83**

Razão Social: **SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA**

Período de Apuração: **Março/2024**

Data de Vencimento: **19/04/2024**

Número do Documento: **07.16.24100.9171336-0**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 5000221616534**

Pagar este documento até: **19/04/2024**

Valor Total do Documento: **74.005,11**

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	14.980,07			14.980,07
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1090	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	2.813,24			2.813,24
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	34.158,08			34.158,08
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	4.205,90			4.205,90
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1048	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	1.707,00			1.707,00
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO	4.269,76			4.269,76
	01 CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	341,58			341,58
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1101	CP TERCEIROS - SENAC	1.707,90			1.707,90
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	2.561,85			2.561,85
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	1.024,74			1.024,74
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				

SENA (Versão:5.1.0) Pagina: 1/2 09/04/2024 19:47:28

85800000740 7 05110385241 1 10071624100 1 91713360087 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000740 7 05110385241 1 10071624100 1 91713360087 6

CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Número: 07.16.24100.9171336-0
 Pagar até: 19/04/2024
 Valor: 74.005,11





Continuação do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0501	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024	4.712,54			4.712,54
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024	313,65			313,65
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:03/2024 VENCIMENTO:25/04/2024	1.797,90			1.797,90
Totais		74.005,11			74.005,11



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351911450572341
19/04/2024 11:52:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.52.30
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8500000740-7 08110385241-1
10071624100-1 91713360087-6
Data do pagamento 19/04/2024
Numero do Documento 07.16.24100.9171336-0
Valor Total 74.985,11

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041901
AUTENTICACAO SISBB: A.107.466.62F.E80.945

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA E FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – MEI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, com personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE, doravante chamado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidenta **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de CPF sob nº 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá - Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - MEI, com personalidade jurídica, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 54.247.274/0001-09, situada na Aldeia Baixa da Alexandra, 2639, Ibimirim, CEP: 56580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº 109.456.654-31, RG: 8.529.362 SDS/ PE, residente no endereço, Aldeia Alexandra, 2639, CEP, 56580-00 Ibimirim-PE.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Educador de Ensino de Músicas Culturais através dos Instrumentos musicais Sanfona e Pífano** em atendimento do Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 02/2024**, firmado pela contratante e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, FMDDCA**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente contrato os serviços de Educador de Ensino de Músicas Culturais, através dos instrumentos musicais Sanfona e Pífano, para valorização, sensibilização e fortalecimento da arte e cultura local, através da formação de crianças e adolescentes do município de Ibimirim-PE, em atendimento ao Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um sertão lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ sert@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 sert.org.br/
📺 canalfolhaverde
📧 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

- 2.1 Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;
- 2.2 Orientar e permitir a CONTRATADA realizar os serviços conforme atividades pactuadas e suas competências;
- 2.3 Participar de reuniões para contribuir com o desenvolvimento do objeto deste contrato;
- 2.4 Realizar reuniões sempre que necessário com a CONTRATADA;
- 2.5 Fazer o acompanhamento da realização da atividade desenvolvida para atender o objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Atuar em in loco no desenvolvimento das ações do projeto nas comunidades que tem atuação do projeto e na unidade do SERTA.
- 3.2 Promover aprendizagem com os instrumentos musicais para as crianças e adolescentes;
- 3.3 Integrar os grupos de interesse das crianças e adolescentes, famílias e mestres de saberes populares na construção do conhecimento;
- 3.4 Promover atividades de difusão do conhecimento da cultura popular;
- 3.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o mês;
- 3.6 Realizar os serviços conforme objeto do contrato e sobre a orientação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do contrato é de **RS 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, ser pago mensal o valor de **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, para as oficinas/aulas de Sanfona e **RS1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)** para as oficinas/aulas de pífano.
- 4.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, Banco do Brasil, Agência: 1069-3 Conta Corrente 29.664-3, com apresentação de nota fiscal, relatório das atividades desenvolvidas no mês e recibo da prestação do serviço;
- 4.3 Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato;
- 4.4 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente contrato terá vigência de 10 meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo no interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com trinta dias de antecedência.
- 6.2 O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando a (s) cláusula (s) descumprida (s).

CLÁUSULA OITAVA – DA OBSERVÂNCIA À LGPD

8.1 A CONTRATANTE declara expresso **CONSENTIMENTO** que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico, devendo ser respeitado as seguintes considerações:

8.2 As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação, especialmente, nos cadastros das pessoas beneficiadas mediante objeto do contrato.

8.3 As partes reconhecem e farão cumprir o sigilo de informações entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da CONTRATANTE, porventura recebidos pela CONTRATADA, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declarados “confidenciais” por uma das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O desenvolvimento dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATADA, não havendo, entre as partes ou seus prepostos, nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes reconhecem que toda metodologia, obra, estudo e pesquisa desenvolvida a partir do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibimirim do Estado de Pernambuco, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se reproduzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.

Ibimirim - PE, 04 de março de 2024

Alexsandra Maria da Silva
SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
CONTRATANTE

Francisco José dos Santos
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS –MEI
FRANCISCO JOSÉ DOS SATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA: Fabiana da Silva Vieira
CPF: 117.258.054-56

2ª TESTEMUNHA: Fabiana Maria Gomes
CPF: 095-086-994-50

Chave de Acesso da NFS-e
260660622542472740001090000000000324031857158944



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 22/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 22/03/2024 12:22:34
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 22/03/2024 12:22:34

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.247.274/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 9904-0592
--	--	--------------------------	----------------------------

Nome / Nome Empresarial 54.247.274 FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	E-mail FRASCISCOKAMBIWA92@GMAIL.COM	
Endereço BAIXA DA ALEXANDRA, 2639	Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.048.807/0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone -
---------------------------	--	--------------------------	---------------

Nome / Nome Empresarial SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	E-mail serta@serta.org.br	
Endereço ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N	Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Referente serviços prestados de educador de ensino de Músicas Culturais através do Instrumento musical Sanfona, durante o mês de março de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	GP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.247.274 FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
CNPJ: 54.247.274/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:28 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **7E22.4361.833A.F8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultas - Emissão de comprovantes

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:59:00
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.069.510.029.664
VALOR TOTAL 2.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.029.664-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015
=====

NR.AUTENTICACAO E.E4F.458.735.170.088
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

OK RDAK



Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 Agência 1069-3
 Conta corrente 510029664-6
 Variação 51
 Valor 2.200,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 11:52:36
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 11:59:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Francisco José dos Santos

CNPJ 54.247.274/0001-09

Baixa da Alexandra, 2639, zona rural, CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

RECIBO

RS 2.200,00

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa -SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83, a importância supra de **RS RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** referente a Serviços prestados de ensino de músicas Culturais, através do Instrumento musical Sanfona, durante o mês de março de 2024.

Ibimirim-PE, 25 de março de 2024

Francisco José dos Santos
Francisco José dos Santos



Comprovante de Pix

01/abr/2024 - 06:27:56

Valor

R\$ 75,60

Valor original

R\$ 75,60

Para

**MINISTERIO DA
ECONOMIA**

00.394.460/0058-87

BCO DO BRASIL S.A.

Identificador

7aUx3Ka8AxmFcy4IPL11TUAYjS

De

**ELICIANIA MARIA DA
SILVA**

***.579.784-**

PICPAY

ID Pix

E22896431202404010927XwA5kEemD
Fq

ID da transação

4932315995

Detalhes da cobrança



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:

picpay.emlibras.com

RELATÓRIO MARÇO DE 2024

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



Educador/a Social : Francisco José dos Santos

Grupo de Interesse: Música, estimulando a cultura local com a musicalidade através do instrumento Sanfona.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE
CEP. 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📱 @serta.org.br

RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

1. Período das Atividades: Março
2. Ações Realizadas: Iniciamos com as boas vindas as crianças e os adolescentes, realizamos apresentação dos espaços do SERTA, apresentação do projeto e a metodologia, além da apresentação da sanfona de 8 baixos e a contextualização, foi montado os grupos de interesse e também foi realizado aula inaugural do projeto para os parceiros, pais, professores etc. Também foi realizado a comemoração da páscoa com as crianças e os adolescentes.
3. Ações não realizadas durante o mês e o motivo: Não foi possível realizar a Campanha educativa, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação, onde estava previsto trabalhar a temática Exploração Sexual, devido a um caso de Abuso Sexual ocorrido na comunidade, se fez necessário remanejar a ação, a qual foi remanejada para o Mês 5, o mês de maio o qual se trabalha o mês com campanhas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, tendo como objetivo mobilizar, sensibilizar e orientar a sociedade para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
4. Comente como essas ações foram vivenciadas? Foram vivenciadas com atividades lúdicas, atividades práticas instrumental, com roda de leitura, compreensão, escrita, resgate cultural da cultura indígena, regate da música nordestina.
5. Comente como essas ações impactam positivamente a vida das pessoas que participaram (Crianças/adolescentes/familiares/professores/mestres de saberes)? As ações impactaram positivamente na minha vida profissional trazendo oportunidade de um aprendizado maior e compartilhando o meu saber para as crianças/adolescentes, além disso levando para as comunidades alegria na busca do resgate cultural e alegria na vida das famílias e da comunidade.
6. Relato espontâneo (nome, idade, comunidade, turma/grupo de interesse). Fabrício, 16 anos, comunidade Nazário, grupo de interesse de música – sanfona instrumentalizado e pifano. (relatou que através do seu avô aprendeu a tocar triângulo, o projeto vai oportunizar aprender a tocar novos instrumentos como 8 baixo e por isso estou muito feliz pela oportunidade de fazer parte do projeto).

7. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês?

Trabalhar de forma dinâmica com as crianças/adolescentes foi um grande desafio e uma grande superação, falar em público, planejar aulas e realizar apresentações.

8. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês (Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?

Neste mês consegui desenvolver habilidade com as crianças/adolescentes, a ser mais dinâmico e ter mais competência com eles além do auto cuidado, pois exigir muito que nós como profissional passe a ter um novo olhar.

9. Registros fotográficos

Figura 01: Compreensão da Letra Música Carolina de Luiz Gonzaga e canto com sanfona de 8 baixo.



SERTA, 2024.

Figura 02: Devolutiva da atividade escrita pelas crianças/adolescentes.



SERTA, 2024.

Figura 03: Regate da cultura Indígena e contextualização da origem do toré.



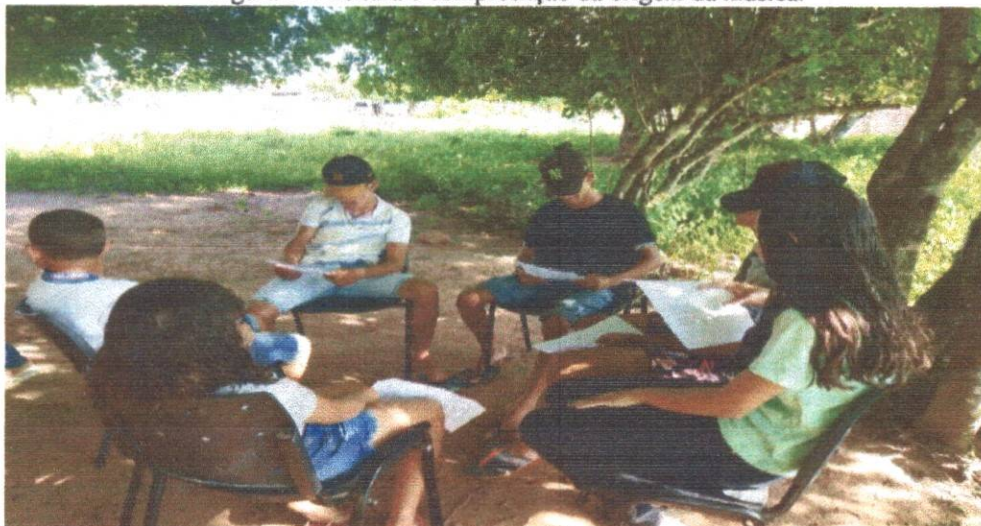
SERTA, 2024.

Figura 06: Aula inaugural do projeto Estrelas do Sertão.



SERTA, 2024.

Figura 07: Leitura e compreensão da origem da música.



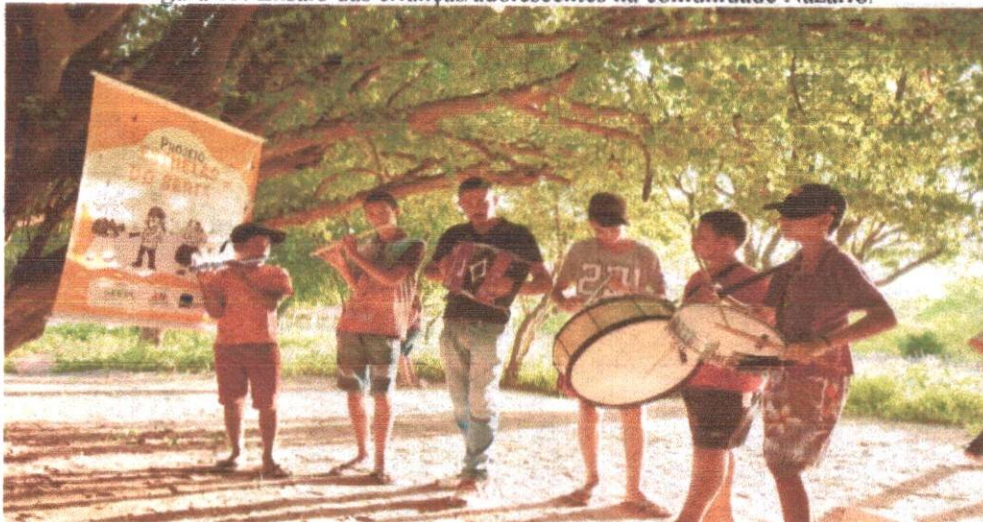
SERTA, 2024.

Figura 04: Ensaio do toré com as crianças/adolescentes.



SERTA, 2024.

Figura 05: Ensaio das crianças/adolescentes na comunidade Názario.



SERTA, 2024.

Figura 08: Prática com Pandeiro e técnicas simples aplicadas para aprender.



SERTA, 2024.

Figura 09: Brincadeiras e atividades lúdicas, aplicada na semana da páscoa.



SERTA, 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA E FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – MEI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, com personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14– Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá– PE, doravante chamado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidenta **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de CPF sob nº 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá - Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - MEI, com personalidade jurídica, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 54.247.274/0001-09, situada na Aldeia Baixa da Alexandra, 2639, Ibimirim, CEP: 56580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº 109.456.654-31, RG: 8.529.362 SDS/ PE, residente no endereço, Aldeia Alexandra, 2639, CEP, 56580-00 Ibimirim-PE.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Educador de Ensino de Músicas Culturais através dos Instrumentos musicais Sanfona e Pífano** em atendimento do Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 02/2024**, firmado pela contratante e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, FMDDCA**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente contrato os serviços de Educador de Ensino de Músicas Culturais, através dos instrumentos musicais Sanfona e Pífano, para valorização, sensibilização e fortalecimento da arte e cultura local, através da formação de crianças e adolescentes do município de Ibimirim-PE, em atendimento ao Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um sertão lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ sertas@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 sertas.org.br/
📺 canalfolhaverde
📧 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

- 2.1 Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;
- 2.2 Orientar e permitir a CONTRATADA realizar os serviços conforme atividades pactuadas e suas competências;
- 2.3 Participar de reuniões para contribuir com o desenvolvimento do objeto deste contrato;
- 2.4 Realizar reuniões sempre que necessário com a CONTRATADA;
- 2.5 Fazer o acompanhamento da realização da atividade desenvolvida para atender o objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Atuar em in loco no desenvolvimento das ações do projeto nas comunidades que tem atuação do projeto e na unidade do SERTA.
- 3.2 Promover aprendizagem com os instrumentos musicais para as crianças e adolescentes;
- 3.3 Integrar os grupos de interesse das crianças e adolescentes, famílias e mestres de saberes populares na construção do conhecimento;
- 3.4 Promover atividades de difusão do conhecimento da cultura popular;
- 3.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o mês;
- 3.6 Realizar os serviços conforme objeto do contrato e sobre a orientação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do contrato é de **RS 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, ser pago mensal o valor de **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, para as oficinas/aulas de Sanfona e **RS1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)** para as oficinas/aulas de pífano.
- 4.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, Banco do Brasil, Agência: 1069-3 Conta Corrente 29.664-3, com apresentação de nota fiscal, relatório das atividades desenvolvidas no mês e recibo da prestação do serviço;
- 4.3 Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato;
- 4.4 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente contrato terá vigência de 10 meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo no interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com trinta dias de antecedência.
- 6.2 O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando a (s) cláusula (s) descumprida (s).

CLÁUSULA OITAVA – DA OBSERVÂNCIA À LGPD

8.1 A CONTRATANTE declara expresso **CONSENTIMENTO** que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico, devendo ser respeitado as seguintes considerações:

8.2 As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação, especialmente, nos cadastros das pessoas beneficiadas mediante objeto do contrato.

8.3 As partes reconhecem e farão cumprir o sigilo de informações entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da CONTRATANTE, porventura recebidos pela CONTRATADA, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declarados “confidenciais” por uma das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O desenvolvimento dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATADA, não havendo, entre as partes ou seus prepostos, nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes reconhecem que toda metodologia, obra, estudo e pesquisa desenvolvida a partir do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibirimir do Estado de Pernambuco, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se reproduzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.

Ibirimir - PE, 04 de março de 2024

Alexsandra Maria da Silva
SERTA- SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
CONTRATANTE

Francisco José dos Santos
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS –MEI
FRANCISCO JOSÉ DOS SATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA:

CPF:

Isaciana da Silva Vieira
117.258.059-56

2ª TESTEMUNHA:

CPF:

Lubiana Maria Gomes
095-086-994-50

Chave de Acesso da NFS-e
2606606225424727400010900000000000124039090748147



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 22/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 22/03/2024 12:15:46
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 22/03/2024 12:15:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.247.274/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 9904-0592
Nome / Nome Empresarial 54.247.274 FRANCISCO JOSE DOS SANTOS		E-mail FRASCISCOKAMBIWA92@GMAIL.COM	
Endereço BAIXA DA ALEXANDRA, 2639		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.048.807/0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		E-mail serta@serta.org.br	
Endereço ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente serviços prestados de educador de ensino de Músicas Culturais através do Instrumento musical Pífano, durante o mês de março de 2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	GSLI -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
PIS, CP, CSLI - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.350,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.247.274 FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
CNPJ: 54.247.274/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:28 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **7E22.4361.833A.F8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:59:00
 208102081 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
 AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.029.664
VALOR TOTAL	1.350,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.029.664-6
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR. AUTENTICACAO	9.67B.E76.001.CCA.E35
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

OK BAZAR

Aplicação em poupança

Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT
Agência: 2081-8
Conta corrente: 28015-1

Creditado

Nome: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Agência: 1069-3
Conta corrente: 510029664-6
Variação: 51
Valor: 1.350,00
Destinação: 0
Data: Nesta data

Assinada por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 25/03/2024 11:54:40
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 25/03/2024 11:59:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Francisco José dos Santos

CNPJ 54.247.274/0001-09

Baixa da Alexandra, 2639, zona rural, CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

RECIBO

R\$ 1.350,00

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa -SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83, a importância supra de **R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)** referente a Serviços prestados de ensino de músicas Culturais, através do Instrumento musical Pífano, durante o mês de março de 2024.

Ibimirim-PE, 25 de março de 2024

Francisco José dos Santos
Francisco José dos Santos



Comprovante de Pix

01/abr/2024 - 06:27:56

Valor

R\$ 75,60

Valor original

R\$ 75,60

Para

**MINISTERIO DA
ECONOMIA**

00.394.460/0058-87

BCO DO BRASIL S.A.

Identificador

7aUx3Ka8AxmFcy4IPL11TUAYjS

De

**ELICIANIA MARIA DA
SILVA**

***.579.784-**

PICPAY

ID Pix

E22896431202404010927XwA5kEemD

Fq

ID da transação

4932315995

Detalhes da cobrança



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:

picpay.emlibras.com

RELATÓRIO MARÇO DE 2024

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



Educador/a Social : Francisco José dos Santos

Grupo de Interesse: Música, estimulando a cultura local com a musicalidade através do instrumento Pífano.

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE

CEP. 56.580000

87 3932 5008

Campus Glória do Goltá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número.

Glória do Goltá - PE

CEP. 55.620-000

81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br

🌐 www.serta.org.br

📘 fb.com/serta.org.br

📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

1. Período das Atividades: Março

2. Ações Realizadas:

Iniciamos com as boas vindas as crianças e os adolescentes, realizamos apresentação dos espaços do SERTA, apresentação do projeto e a metodologia, além da apresentação do pífano e a contextualização, foi montado os grupos de interesse e também foi realizado aula inaugural do projeto para os parceiros, pais, professores etc.

3. Ações não realizadas durante o mês o motivo:

Não foi possível realizar a Campanha educativa, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação, onde estava previsto trabalhar a temática Exploração Sexual, devido a um caso de Abuso Sexual ocorrido na comunidade, se fez necessário remanejar a ação, a qual foi remanejada para o Mês 5, o mês de maio o qual se trabalha o mês com campanhas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, tendo como objetivo mobilizar, sensibilizar e orientar a sociedade para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

4. Comentecomoessasaçõesforamvivenciadas?

Foramvivenciadascom atividades lúdicas, atividades práticasinstrumental, com roda de leitura, compreensão, escrita, resgate cultural da cultura indígena, regaste da música nordestina.

5. Comentecomoessasaçõesimpactampositivamentevidadaspessoasque participaram (Crianças/adolescentes/familiares/professores/mestres de saberes)?

As ações impactaram positivamente na minha vida profissionaltrazendo oportuniade de um aprendizado maior e compartilhando o meu saber para as crianças/adolescentes, além disso levando para as comunidades alegria na buscar do regaste cultural e alegria na vida das famílias e da comunidade.

6. Relatoespontâneo(nome,idade,comunidade, turma/grupode interesse).

Fabrico, 16anos, comunidade Nazário, grupo de interesse de música – sanfona instrumentalizado e pífano. (relatou que através do seu avô aprendeu a tocar triângulo, o projeto vai oportunizar aprender a tocar novos instrumentos como 8 baixo e por isso estou muito feliz pela oportunidade de fazer parte do projeto).

7. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês?

Trabalhar de forma dinâmica com as crianças/adolescentes foi um grande desafio e uma grande superação, falar em público, planejar aulas e realizar apresentações.

8. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês (Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?

Neste mês consegui desenvolver habilidade com as crianças/adolescentes, a ser mais dinâmico e ter mais competência com eles além do auto cuidado, pois exigiu muito que nós como profissional passemos a ter um novo olhar.

9. Registros fotográficos

Figura 01: Compreensão da Letra Música Carolina de Luiz Gonzaga e canto.



SERTA, 2024.

Figura 02: Devolutiva da atividade escrita pelas crianças/adolescentes.



SERTA,2024.

Figura 03: Ensaio do toré com as crianças/adolescentes.



SERTA,2024.

Figura 04: Ensaio das crianças/adolescentes na comunidade Názario



SERTA,2024.

Figura 05: Aula inaugural do projeto Estrelas do Sertão.



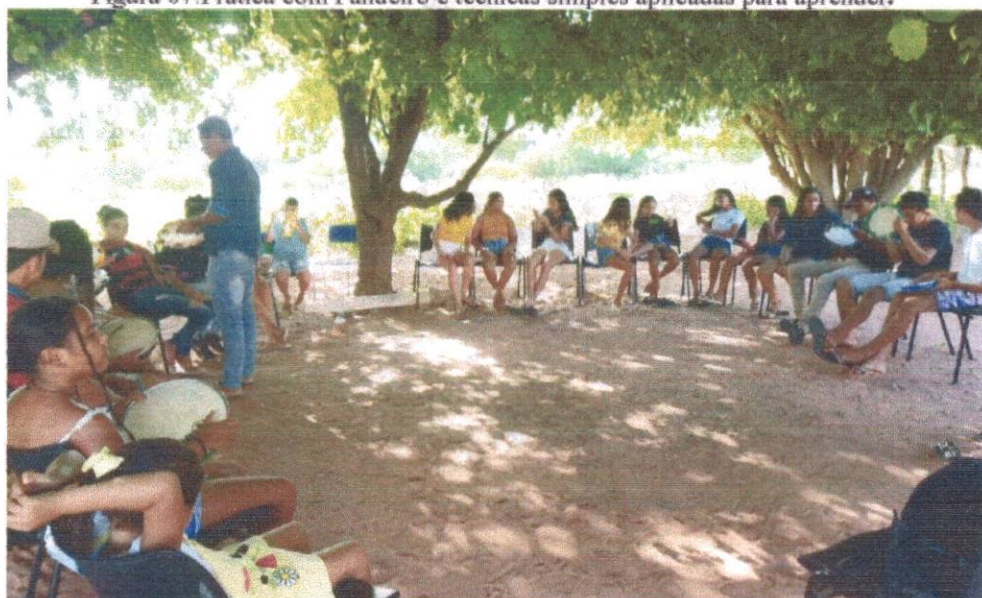
SERTA,2024.

Figura 06: Leitura e compreensão da origem do Pífano.



SERTA,2024.

Figura 07: Prática com Pandeiro e técnicas simples aplicadas para aprender.



SERTA,2024.

Figura 08: Brincadeiras e atividades lúdicas, aplicada na semana da páscoa.



SERTA, 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA E AGDA MARIA DE LIMA - MEI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, com personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE, doravante chamado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidenta **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de CPF sob nº 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá - Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATADA: AGDA MARIA DE LIMA - MEI, com personalidade jurídica, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 54.247.963/0001-13 situada na Aldeia Baixa da Alexandra, 09, zona rural, Ibimirim, CEP: 56580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. **AGDA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, portador do CPF de nº 136.946.384-74 e do RG nº 8.531.648 SDS/ PE, residente no endereço, Aldeia Alexandra, 09, zona rural, Ibimirim, CEP: 56580-000.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Educador de Ensino de Poesia com Foco no Aboio** em atendimento do Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 02/2024**, firmado pela contratante e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, FMDDCA**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 É objeto do presente contrato os serviços de Educador de Ensino de Poesia com Foco no Aboio, para valorização, sensibilização e fortalecimento da arte e cultura local, através da formação de crianças e adolescentes do município de Ibimirim-PE, em atendimento ao Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um sertão lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

2.1 Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE.
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ sert@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 sert.org.br/
📺 canalfolhaverde
📺 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

- 2.2 Orientar e permitir a CONTRATADA realizar os serviços conforme atividades pactuadas e suas competências;
- 2.3 Participar de reuniões para contribuir com o desenvolvimento do objeto deste contrato;
- 2.4 Realizar reuniões sempre que necessário com a CONTRATADA;
- 2.5 Fazer o acompanhamento da realização da atividade desenvolvida para atender o objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Atuar em in loco no desenvolvimento das ações do projeto nas comunidades que tem atuação do projeto e na unidade do SERTA, 03 dias por semana.
- 3.2 Promover aprendizagem atividades/ aulas de Poesia com Foco no Aboio para as crianças e adolescentes;
- 3.3 Integrar os grupos de interesse das crianças e adolescentes, famílias e mestres de saberes populares na construção do conhecimento;
- 3.4 Promover atividades de difusão do conhecimento da cultura popular;
- 3.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o mês;
- 3.6 Realizar os serviços conforme objeto do contrato e sobre a orientação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do contrato é de **RS 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, ser pago mensal o valor de **RS 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais.)**
- 4.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, **Banco do Brasil, Agência: 1069-3 Conta Corrente 29.677-5**, com apresentação de nota fiscal, relatório das atividades desenvolvidas no mês e recibo da prestação do serviço;
- 4.3 Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato;
- 4.4 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo no interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com trinta dias de antecedência.
- 6.2 O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando a (s) cláusula (s) descumprida (s).

CLÁUSULA OITAVA – DA OBSERVÂNCIA À LGPD

8.1 A CONTRATANTE declara expresso **CONSENTIMENTO** que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico, devendo ser respeitado as seguintes considerações:

8.2 As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação, especialmente, nos cadastros das pessoas beneficiadas mediante objeto do contrato.

8.3 As partes reconhecem e farão cumprir o sigilo de informações entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da CONTRATANTE, por ventura recebidos pela CONTRATADA, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declarados “confidenciais” por uma das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O desenvolvimento dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATADA, não havendo, entre as partes ou seus prepostos, nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes reconhecem que toda metodologia, obra, estudo e pesquisa desenvolvida a partir do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da

Comarca de Ibimirim do Estado de Pernambuco, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se produzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.

Ibimirim - PE, 01 de março de 2024

Alexsandra Maria da Silva
SERTA- SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
CONTRATANTE

Agda Maria de Lima
AGDA MARIA DE LIMA -MEI
AGDA MARIA DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA: *Janille Bezerra Soares*
CPF: *122.332.064-28*

2ª TESTEMUNHA: *Fabiana Maria Gomes*
CPF: *095.086.994-50*

Chave de Acesso da NFS-e
26066062254247963000113000000000000124034397475236



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 22/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 22/03/2024 09:45:03
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 22/03/2024 09:45:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.247.963/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8134-5919
Nome / Nome Empresarial 54.247.963 AGDA MARIA DE LIMA		E-mail AGDALYMA536@GMAIL.COM	
Endereço BAIXA DA ALEXANDRA, 09		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.048.807/0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		E-mail serta@serta.org.br	
Endereço ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Referente serviços prestados de educador de ensino de Poesia com Foco no Aboio, durante o mês de março de 2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.350,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:59:00
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.029.677
VALOR TOTAL	1.350,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AGDA MARIA DE LIMA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.029.677-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO	3.2EF.DF2.2B5.196.68F
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

OK RADAR

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome AGDA MARIA DE LIMA
Agência 1069-3
Conta corrente 510029677-8
Variação 51
Valor 1.350,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 11:56:25
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 11:59:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

AGDA MARIA DE LIMA

CNPJ 54.247.936/0001-13

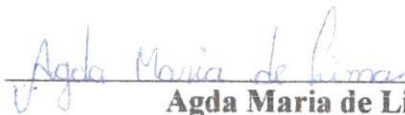
Baixa da Alexandra, 09, zona rural, CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

RECIBO

RS 1.350,00

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa -SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83, a importância supra de **RS 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)** referente a Serviços prestados de Educadora de ensino de Poesia com foco no aboio, durante o mês de março de 2024.

Ibimirim-PE, 25 de março de 2024.



Agda Maria de Lima

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.47.10
1069301069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PATRICIA MARIA LIMA SILVA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 17.018-6 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 75,60
=====

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85810000000-5 75600328241-4
13070824085-0 18212804069-7
Data do pagamento 22/04/2024
Valor Total 75,60
=====

DOCUMENTO: 042210
AUTENTICACAO SISBB:
E.DDD.A5A.BA9.BB6.16D

RELATÓRIO MARÇO DE 2024

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



Educador/a: Agda Maria de Lima
Grupo de Interesse: Poesia com foco no aboio

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP. 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE
CEP. 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
f fb.com/serta.org.br
@ [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

1. Período das Atividades: Março
2. Ações Realizadas: Iniciamos com as boas vindas as crianças e os adolescentes, realizamos apresentação dos espaços do SERTA, apresentação do projeto e a metodologia, além da apresentação da contextualização da poesia com foco no aboio de forma dinâmica, com vídeos e muita ludicidade, foi montado os grupos de interesse e também foi realizado aula inaugural do projeto para os parceiros, pais, professores e realizado a comemoração da páscoa.
3. Ações não realizadas durante o mês e o motivo: Não foi possível realizar a exibição do vídeo do relato dos vaqueiros nordestinos, a história dos aboiadores e as atividades agroecológica devido a preparação para aula inaugural do projeto Estrelas do Sertão.
4. Comente como essas ações foram vivenciadas? As atividades foram realizadas de forma lúdica, rodas de diálogo, dinâmicas, explicativas, atividades coletivas e passeio no campus do SERTA, além disso foi um mês de muitas experiências, descobertas e autoconhecimento, onde através das atividades realizadas pode ocorrer a socialização entre as crianças/adolescentes, artes educadores, educadores sociais e equipe do SERTA.
5. Comente como essas ações impactam positivamente a vida das pessoas que participaram (Crianças/adolescentes/familiares/professores/mestres de saberes)? As atividades refletiram positivamente, quando se tornou-se notável a participação da maioria das crianças/adolescentes nas atividades propostas e a forma como os mesmos iam perdendo sua timidez e interagindo entre eles e com a arte educadora, um dos pontos positivos foi a participação dos mesmos na primeira apresentação aos parceiros, pais, equipe de colaboradores e etc, na aula inaugural do projeto, essas ações refletem positivamente para minha evolução pessoal, pois a troca de experiências é sempre algo muito positivo.
6. Relato espontâneo (nome, idade, comunidade, turma/grupo de interesse). Não teve relatos este mês.
7. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês? Durante esse mês de março o diálogo com as crianças/adolescentes foi a chave principal para criarmos uma boa relação e superarmos alguns desafios como a timidez, que era algo muito notável, mas que aos poucos foi dando lugar ao desejo de participação das crianças/adolescentes

Figura 02: Atividade lúdica e construção do acordo de convivência.



SERTA, 2024.

Figura 03: Ensaio do centro de interesse de Poesia, para aula inaugural.



SERTA, 2024.

durante as atividades.

**8. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês
(Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?**

Acredito que toda evolução vem com o tempo, sendo assim os primeiros passos já foram muito importantes para minha evolução profissional, despertando em mim um olhar voltado para os meus sentimentos, emoções, capacidades e vivências, é claro que mantendo vivo o desejo de fazer a diferença positivamente na vida das pessoas através da arte da poesia.

9. Registros fotográficos

Figura 01: Início das atividades do Projeto Estrelas do Sertão.



SERTA, 2024.

Figura 04: Aula inaugural do projeto.



SERTA,2024.

Figura 05: Comemoração da Páscoa e Atividade lúdica.



SERTA,2024.

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE

CEP: 56.580000

87 3932 5008

Campus Glória do Goltá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goltá - PE

CEP: 55.620-000

81 3658 1265 / 81 3658 1226

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA E JANIELLE BEZERRA SOARES - MEI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, com personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE** e **Campus II – Glória do Goitá – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE**, doravante chamado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidenta **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de CPF sob nº 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá – Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATADA: JANIELLE BEZERRA SOARES - MEI, com personalidade jurídica, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 54.242.157/0001-52 situada na Rua 07, 126, COHAB, Ibimirim, CEP: 56580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. **JANIELLE BEZERRA SOARES**, brasileira, solteira, portador do CPF de nº 122.332.064-28 e do RG nº 8.777.498 SDS/ PE, residente no endereço, Rua 07, nº 126, zona rural, Ibimirim, CEP: 56580-000.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Educador de Ensino de Danças Culturais** em atendimento do Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 02/2024**, firmado pela contratante e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, FMDDCA**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 É objeto do presente contrato os serviços de Educador de Ensino de Danças Culturais, para valorização, sensibilização e fortalecimento da arte e cultura local, através da formação de crianças e adolescentes do município de Ibimirim-PE, em atendimento ao Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um sertão lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

2.1 Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE.
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

- 2.2 Orientar e permitir a CONTRATADA realizar os serviços conforme atividades pactuadas e suas competências;
- 2.3 Participar de reuniões para contribuir com o desenvolvimento do objeto deste contrato;
- 2.4 Realizar reuniões sempre que necessário com a CONTRATADA;
- 2.5 Fazer o acompanhamento da realização da atividade desenvolvida para atender o objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Atuar em in loco no desenvolvimento das ações do projeto nas comunidades que tem atuação do projeto e na unidade do SERTA, 03 dias por semana.
- 3.2 Promover aprendizagem atividades/ aulas de Danças Culturais para as crianças e adolescentes;
- 3.3 Integrar os grupos de interesse das crianças e adolescentes, famílias e mestres de saberes populares na construção do conhecimento;
- 3.4 Promover atividades de difusão do conhecimento da cultura popular;
- 3.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o mês;
- 3.6 Realizar os serviços conforme objeto do contrato e sobre a orientação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do contrato é de **RS 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, ser pago mensal o valor de **RS 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais.)**
- 4.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, **Banco do Brasil, Agência: 1069-3 Conta Corrente 29.465-9**, com apresentação de nota fiscal, relatório das atividades desenvolvidas no mês e recibo da prestação do serviço;
- 4.3 Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato;
- 4.4 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo no interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com trinta dias de antecedência.
- 6.2 O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE.
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
🌐 [canalfolhaverde](https://www.instagram.com/canalfolhaverde)
🌐 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🌐 #SERTAcomunica

7.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando a (s) cláusula (s) descumprida (s).

CLÁUSULA OITAVA – DA OBSERVÂNCIA À LGPD

8.1 A **CONTRATANTE** declara expresso **CONSENTIMENTO** que a **CONTRATADA** irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico, devendo ser respeitado as seguintes considerações:

8.2 As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação, especialmente, nos cadastros das pessoas beneficiadas mediante objeto do contrato.

8.3 As partes reconhecem e farão cumprir o sigilo de informações entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da **CONTRATANTE**, por ventura recebidos pela **CONTRATADA**, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declarados “confidenciais” por uma das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O desenvolvimento dos serviços prestados será de responsabilidade da **CONTRATADA**, não havendo, entre as partes ou seus prepostos, nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes reconhecem que toda metodologia, obra, estudo e pesquisa desenvolvida a partir do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Sabola,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE.
CEP: 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
📱 [@SERTAcomunica](https://www.facebook.com/SERTAcomunica)

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibitimir do Estado de Pernambuco, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se produzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.

Ibitimir - PE, 01 de março de 2024

Alexandra Maria da Silva
SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
CONTRATANTE

Janielle Bezerra Soares
JANIELLE BEZERRA SOARES -MEI
JANIELLE BEZERRA SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA: Taciano da Silva Vieira
CPF: 117.258.054-56

2ª TESTEMUNHA: Agda Maria de Lima
CPF: 136.946.384-74

Chave de Acesso da NFS-e
2606606225424215700015200000000000124032063258470



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 22/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 22/03/2024 11:03:02
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 22/03/2024 11:03:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.242.157/0001-52	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8805-1691
Nome / Nome Empresarial 54.242.157 JANIELLE BEZERRA SOARES		E-mail JANIELLYSOARES78@GMAIL.COM	
Endereço RUA, 126		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.048.807/0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		E-mail serta@serta.org.br	
Endereço ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Referente serviços prestados de educador de ensino de Danças Culturais, durante o mês de março de 2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.350,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.242.157 JANIELLE BEZERRA SOARES
CNPJ: 54.242.157/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que *não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:32 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **ED9E.1790.9AEA.FB03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:59:00
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 171.069.510.029.465
VALOR TOTAL 1.350,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANIELLE BEZERRA SOARES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.029.465-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015
NR. AUTENTICACAO D.F62.B29.7A1.997.14C

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

OK PAGAR

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome JANIELLE BEZERRA SOARES
Agência 1069-3
Conta corrente 510029465-1
Variação 51
Valor 1.350,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 25/03/2024 11:57:35
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 25/03/2024 11:59:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

JANIELLE BEZERRA SOARES

CNPJ 54.242.157/0001-52


Rua, 126, CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

RECIBO

RS 1.350,00

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa -SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83, a importância supra de **RS 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)** referente a Serviços prestados de Educadora de ensino de Danças Culturais, durante o mês de março de 2024.

Ibimirim-PE, 25 de março de 2024



Janielle Bezerra Soares

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.35
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: WILSON PACHECO ALVES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 19.465-4 VAR: 51

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020240422172209913471935
CPF DO PAGADOR: ***.243.184-**
VALOR: 76,60
DATA: 22/04/2024 - 14:23:26
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: pqpzmfjU5VOXVosWEqIt45nIJj
VALIDO ATE: 22/04/2024 - 23:58:59
DEVEDOR: 54.242.157 JANIELLE BEZERRA SOARES
CNPJ DO DEVEDOR: 54.***.***/*-52

PAGO PARA: Ministerio da Economia
CNPJ: 394.460/0056-87
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 22/04/2024 - 14:23:26

DOCUMENTO: 042202
AUTENTICACAO SISBB: D.46E.ABF.2DE.C45.9EA
Total debitado na variacao: 51 76,60

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RELATÓRIO MARÇO DE 2024

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



Educador/a Social : Janielle Bezerra Soares
Grupo de Interesse: Danças Populares Ciganas e Nordestinas

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número. Ibimirim-PE
CEP. 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE
CEP. 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
f fb.com/serta.org.br
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

1. Período das atividades: Março
2. Ações realizadas: Iniciamos com boas vindas as crianças e os adolescentes, realizamos apresentação dos espaços do SERTA, apresentação do projeto e a metodologia, foi montado os grupos de interesse onde foi dividido os centros, foi apresentado a dança e contextualizada com atividades lúdicas, a origem da dança, atividades práticas, com o resgate de danças culturais. e também foi realizado aula inaugural do projeto para os parceiros, pais, professores etc. Também foi realizado a comemoração da páscoa com as crianças e os adolescentes.
3. Ações não realizadas durante o mês e o motivo: Não foi possível realizar a Campanha educativa, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação, onde estava previsto trabalhar a temática Exploração Sexual, devido a um caso de Abuso Sexual ocorrido na comunidade, se fez necessário remanejar a ação, a qual foi remanejada para o Mês 5, o mês de maio o qual se trabalha o mês com campanhas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, tendo como objetivo mobilizar, sensibilizar e orientar a sociedade para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
4. Comente como essas ações foram vivenciadas? Foram vivenciadas com atividades lúdicas, contextualizadas com a origem da dança, atividades praticas, resgates de brincadeiras populares, resgate de danças cultura
5. Comente como essas ações impactam positivamente a vida das pessoas que participaram (Crianças/adolescentes/familiares/professores/mestres de saberes) Esta sendo uma forma desafiadora para mim de forma na qual tenho que transformar a sala em uma sala multietária, para administrar as aulas com crianças e adolescentes de diferentes idades. é impactante positivamente para mim em abranger na minha área profissional e pessoal.
6. Relato espontâneo (nome, idade, comunidade, turma/grupo de interesse). Esse mês não tive relatos.
7. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês? Foi desafiador trabalhar com crianças e adolescente em um só espaço, e foi uma boa superação trabalhando dinâmicas que agradasse e atendessem a esse público.

8. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês

Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?

Neste curto período conseguir ser resiliente nas minhas ações como educadora, onde pude desenvolver mais a minha competência com os educandos, tornando-se ser uma pessoa acessível onde eles possam me ver também como uma ponte de ajuda.

9. Registros fotográficos

Figura 01: Início das atividades do projeto.



SERTA, 2024.

Figura 02: Atividade lúdica com o regaste da das brincadeiras tradicionais.



SERTA, 2024.

Figura 03: Ensaio da dança da ciranda



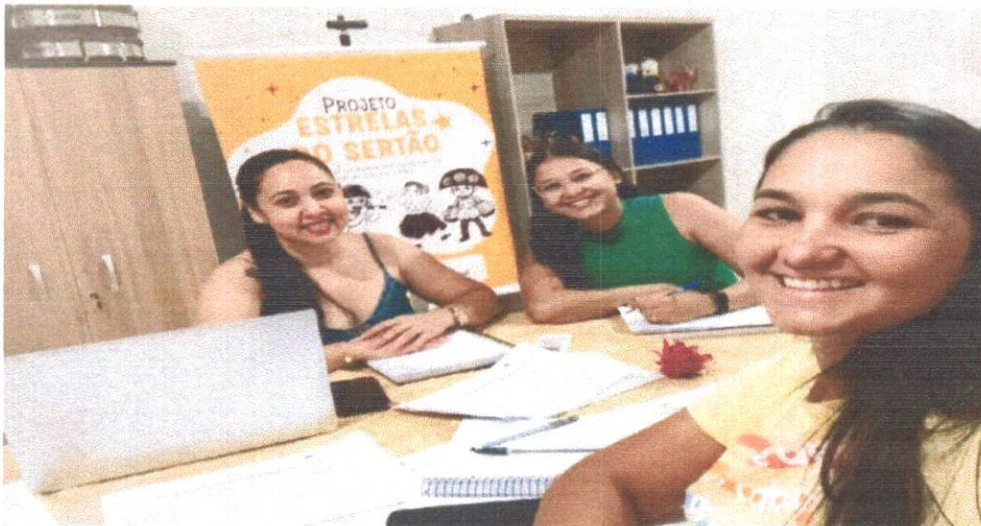
SERTA, 2024.

Figura 04: Aula inaugural do projeto Estrelas do Sertão.



SERTA, 2024.

Figura 05: planejamento para a semana da páscoa.



SERTA, 2024.

Figura 06: Brincadeiras e atividades lúdicas, aplicada na semana da páscoa.



SERTA, 2024.

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP. 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE
CEP. 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📱 @serta.org.br

3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)

3.1 Material de higiene e limpeza

3.2 Alimentos para formação das crianças semanalmente, dia da família na escola, e qualquer uma outra ação que venha agregar a esse projeto

3.3 Materiais educativos (caderno, lápis, borracha, material didático, papelaria, pincel, tinta, fitas, tesoura e etc.).

3.4 Materiais diversos para O dia D do Brincar (bolas, Damas, baralho, dominós e jogos didáticos e etc).

3.5 Combustível e locação de Transporte dos beneficiários e equipe e trazer os familiares até a escola no dia da família.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA E GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE – EPP.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, com personalidade jurídica de direito privado; constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14– Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá– PE, doravante chamado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidenta **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de CPF sob nº 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá - Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

CONTRATADA: Geraldo Neto de Albuquerque - EPP, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.526.740/0001-50, com endereço na Rua Inez Priscila, nº 321 A, centro, Ibimirim - PE, CEP: 56.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Neto de Albuquerque, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº 063.331.854-00, RG: 7203643 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vicente Ferreira Rocha, nº 120, Padre Cícero, Ibimirim-PE, CEP 56.580-000.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza** para atender ao Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 02/2024**, firmado pela contratante e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **Contrato o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza** para atender ao Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 2.1 Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;
- 2.2 Prestar todas as informações para o bom desempenho da CONTRATADA, apresentando a solicitação da compra dos itens de materiais de higiene e limpeza com a antecedência necessária ao atendimento;
- 2.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, recusando o produto que contrariem as especificações e as condições técnicas e legais pertinentes;

2.4 Receber os materiais de higiene e limpeza adequados às exigências contratuais e legais, atestando e autorizando os pagamentos correspondente;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DA CONTRATADA

3.2 Atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto ora contratado;

3.3 Observar as obrigações em relação aos seus empregados e à regularidade da pessoa jurídica junto às instâncias governamentais competentes;

3.4 Refazer o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza sem ônus a contratante sempre que se verificarem inadequações ou irregularidades de produto fornecido, respondendo por possíveis danos decorrentes;

3.5 Realizar os serviços conforme objeto do contrato e sobre a orientação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor total deste serviço representa um montante de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**;

4.2 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

4.3 O pagamento será realizado através de transferência bancária, **Banco Santander, Agência: 4046, Conta Corrente 13001929-3**, com apresentação de nota fiscal e recibo.

4.4 Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato;

4.5 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo no interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

6.1 – É facultado aos contratantes denunciarem o presente contrato antecipadamente, sem ônus, mediante justificativa contextualizada a outra parte, desde que não cause prejuízo material ou moral, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias de aviso prévio, a fim de serem debatidas, encaminhadas e ajustadas as pendências para a efetiva rescisão contratual, de forma a não violar o direito de nenhuma das contratantes, nem causar prejuízo material nem moral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando o(s) fato(s) e a(s) cláusula(s) desobedecida(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de serem apurados os danos amargados e cobrada a reparação em forma de execução.

7.2 O descumprimento de qualquer obrigação gerará rescisão antecipada, ensejando pagamento de **multa contratual** referente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela parte que motivou a rescisão, salvo ajuste contrário, independentemente de outras penalidades previstas neste instrumento.

7.3 Será considerado, por ambos os signatários, justo motivo para imediata rescisão do presente contrato, estando, assim, dispensados do pré-aviso constante ao item supra, se ocorrerem as

seguintes condições:

- a) atos de improbidade e/ou desídia, ou ato que resulte na quebra da fidedignidade, cabendo a vítima notificar à outra parte com específica menção ao ato improprio ou desidioso;
- b) atos fraudulentos ou infrações de qualquer natureza, relativa às normas profissionais, técnicas, éticas, sanitárias e fiscais em vigor, com específica menção ao ato fraudulento;
- c) no caso de pedido de Falência, recuperação Judicial ou extrajudicial, ou insolvência civil de qualquer das Partes;
- d) no caso de dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- e) fusão, transformação, cisão, dissolução, liquidação ou transferência de capital social que represente a maioria das quotas ou ações, ou do(a) sócio(a) administradora que assinou este instrumento;
- f) por qualquer motivo, as Partes rescindirem, amigavelmente, os termos deste contrato;
- g) a cessão, promessa e cessão ou de sub-rogação do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBSERVÂNCIA À LGPD

8.1 A CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico, devendo ser respeitado as seguintes considerações:

8.2 As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação, especialmente, nos cadastros das pessoas beneficiadas mediante objeto do contrato.

8.3 As partes reconhecem e farão cumprir o sigilo de informações entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da CONTRATANTE, porventura recebidos pela CONTRATADA, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declarados “confidenciais” por uma das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O desenvolvimento dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATADA, não havendo, entre as partes ou seus prepostos, nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes reconhecem que toda metodologia, obra, estudo e pesquisa desenvolvida a partir

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitã
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitã - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 [@serta.org.br](#)
🐦 @SERTAcomunica

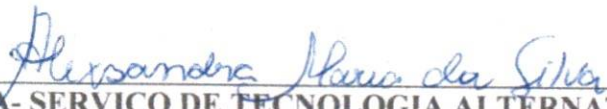
do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da CONTRATANTE.

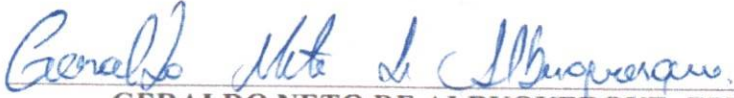
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibirimir do Estado de Pernambuco, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se reproduzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.


Ibirimir - PE, 05 de março de 2024

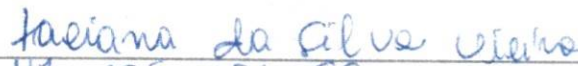

SERTA- SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
CONTRATANTE


GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE -EPP
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
CONTRATADA

26 526 740/0001-50
Geraldo Neto de Albuquerque
Rua Inês Priscilla, 321A, Centro
CEP 56580-000 Ibirimir-PE

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA: 
CPF: 062.974.934-98

2ª TESTEMUNHA: 
CPF: 117.258.054-56

RECEBEMOS DE GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 223 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE R INES PRISCILA, 321 A CENTRO - IBIMIRIM/PE CEP 56580000 TEL 87998266212	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	
Nº 223 SÉRIE 1 FL 1/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240023201198 - 13-03-2024 17:20:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069673292	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ 26.526.740/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERTA SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		CNPJ/CPF 12.048.807/0001-83	DATA DA EMISSÃO 13/03/2024 17:20:00
ENDEREÇO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE	FONE/FAX 8739325008	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13/03/2024
			HORA DA SAÍDA 17:20:00

CURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
	13/03/2024	700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL FCP ST	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
39832	VASSOURA DE PELO SANTA MARIA	7896314709660	96039000	5	102	5102	UN1	3,000	18,980000	0,00	56,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
20958	BALDE IGUAL RECICLADO 10L	7896093542045	39249000	0	102	5102	UN1	3,000	22,130000	0,00	66,39	0,00	0,00	0,00	0,00		
18823	ACIDO MURIATICO FORT LIMP 1L	127093640507	28061020	0	102	5102	UN1	3,000	8,450000	0,00	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00		
94669	DETERG EDILIMP COCO 500ML	7898161310457	34029039	0	102	5102	UN1	9,000	2,210000	0,00	19,89	0,00	0,00	0,00	0,00		
38078	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELA	7891040003174	68053090	0	102	5102	UN1	10,000	1,720000	0,00	17,20	0,00	0,00	0,00	0,00		
87563	DESINF PINHO SOL CITROS FLORAL 500M	7891024193280	38089419	0	102	5102	UN1	10,000	7,980000	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
35258	AGUA SANITARIA TUBARAO 1LT	7896013100669	28289011	0	102	5102	UN1	10,000	3,080000	0,00	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
557755	PAPEL HIG FAMILIAR SUPREMO 4X60MT	7898969564229	48181000	0	102	5102	UN1	20,000	8,240000	0,00	164,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
27147	PANO CHAO ALKJIN ALVEJADO C/3UN	7897750770429	63071000	0	102	5102	UN1	3,000	11,790000	0,00	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00		
35123	SABAO PO ALA FLOR DE LIS 500GR	7891150026513	34025000	5	102	5102	UN1	10,000	7,680000	0,00	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
85545	PASTILHA SANIT EDILIMP FLORAL 25G	7898161314127	38085910	0	102	5102	UN1	10,000	2,590000	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
38846	BOM AR AIR WICK LAVANDA 360ML	7891035325595	33074900	0	102	5102	UN1	2,000	13,650000	0,00	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Observações destinadas ao fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHS: 10012655 001 - DINHEIRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE R INES PRISCILA, 321 A CENTRO - IBIMIRIM/PE CEP 56580000 TEL 87998266212	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	1
	Nº 223 SÉRIE 1 FL 2/2	CHAVE DE ACESSO 2624 0326 5267 4000 0150 5500 1000 0002 2319 9999 7760
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240023201198 - 13-03-2024 17:20:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069673292	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ 26.526.740/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
85463	SACO P/LIXO ESFREBOM ALMOFADA 30L	7896001003026	39232190	0	102	5102	UN1	2,000	7,940000	0,00	15,88	0,00	0,00	0,00	0,00		
85464	SACO P/LIXO ESFREBOM ALMOFADA 50L C	7896001003033	39232190	0	102	5102	UN1	2,000	10,220000	0,00	20,44	0,00	0,00	0,00	0,00		
89822	SACO P/LIXO ESFREBOM ALMO 100LSUN	7896001003040	39232190	0	102	5102	UN1	2,000	6,500000	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2726	ALCOOL NOBRE 70 1L	7898956358091	22072019	0	102	5102	UN1	2,000	12,070000	0,00	24,14	0,00	0,00	0,00	0,00		

Data da consulta: 22/04/2024 13:00:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.526.740/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.526.740/0001-50
Razão Social: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Endereço: R INES PRISCILA 321 A / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072921595880386473

Informação obtida em 06/08/2024 16:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 26.526.740/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:53 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **4742.4E29.F640.D3D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:37
 208102081 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

 DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024
 NR. DOCUMENTO 170.068.510.040.163
 VALOR TOTAL 700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GERALDO NT ALBUQUERQUE
 AGENCIA: 0068-X CONTA: 510.040.163-6
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

CRÉDITOS A PARTIR DE 04 05 2012 ESTÃO
 DISCIPLINADOS PELA LEI 12.703.

 Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

atada.

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome CERALDO NT ALBUQUERQUE
Agência 68-X
Conta corrente 510040163-6
Variação 51
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	14/03/2024 10:56:43
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	14/03/2024 10:58:37

Transação efetuada com sucesso.

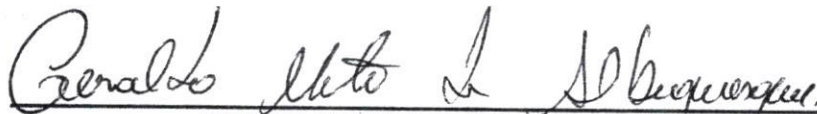
Transação efetuada com sucesso por JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
RUA INES PRISCILA, 321A - CENTRO
IBIMIRIM- PE – CEP: 56580-000
CNPJ: 26.526.740/0001-50 / INSC. EST. 0696732-92

RECIBO

Recebi do **SERTA**, a importância de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, em conformidade com as notas fiscais de nº **223**, por meio de **transferência bancária**, referente ao pagamento de aquisição de **material de limpeza**, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 14 de março de 2024



GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

26 526 740/0001-50
Geraldo Neto de Albuquerque
Rua Inês Priscilla, 321A, Centro
CEP 56580-000 Ibimirim-PE



MILLENIMUM
informática

MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME

CNPJ: 10.379.027/0001-90

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTA.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL PARA CAMPO	Unidade	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
2	DOMINO 04 OPERAÇÕES	Unidade	4	R\$ 31,90	R\$ 127,60
3	BAMBOLÉS 50CM (ARGOLA/ ARO FUNCIONAL CIRCUITO)	Unidade	16	R\$ 15,90	R\$ 254,40
4	SEQUECIA LOGICA (INCLUSÃO SOCIAL)	Unidade	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
5	DOMINO SUBTRAÇÃO	Unidade	5	R\$ 25,90	R\$ 129,50
6	PRATOS AGILIDADE	Unidade	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
7	CONES TREINO	Unidade	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
8	JOGO UNO	Unidade	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
9	LOTO NUMERICA	UNIDADE	4	R\$ 60,45	R\$ 241,80
10	JOGO FORME PALAVRAS	UNIDADE	4	R\$ 65,40	R\$ 261,60
11	JOGO RESTA 1	UNIDADE	4	R\$ 72,90	R\$ 291,60
TOTAL				R\$	2.380,00

PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

- * Prazo de Validade da Proposta de 180 (CENTO E OITENTA) dias;
- * Aceitamos devolução de mercadorias caso apresente problemas;
- * Nos preços praticados estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

IBIMIRIM 14 de MARÇO DE 2024



MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES RG: 5206712- SSP PE

10.379.027/0001-90
MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES
Av. Manoel Vicente, 513
Centro - CEP 56.580-000
Ibimirim - PE

MILLENNIUM

MS PAPELARIA LTDA
 Praça Major João Novães, 274
 Centro - Floresta - PE
 CEP.: 56.400-000
 00.747.948/0001-05

MANOELA SERAFIM

IBIMIRIM 14 DE MARÇO DE 2024

ENTREGAMOS O PEDIDO EM 36 HORAS

PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS;

PROPOSTA VÁLIDA POR 180 DIAS;

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.464,71

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL PARA CAMPO	Unidade	4	159,00	636,00
2	DOMINO 04 OPERAÇÕES	Unidade	4	31,99	127,96
3	BAMBOLES 50CM (ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO)	Unidade	16	16,90	270,40
4	SEQUENCIA LOGICA (INCLUSÃO SOCIAL)	Unidade	5	34,99	174,95
5	DOMINO SUBTRAÇÃO	Unidade	5	26,50	132,50
6	PRATOS AGILIDADE	Unidade	10	10,20	102,00
7	CONES TREINO	Unidade	10	12,25	122,50
8	JOGO UNO	Unidade	5	18,00	90,00
9	LOTO NUMERICA	UNIDADE	4	62,00	248,00
10	JOGO FORME PALAVRAS	UNIDADE	4	67,00	268,00
11	JOGO RESTA 1		4	73,10	292,40
				TOTAL	2.464,71

DESCRIPTIVO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

MS PAPELARIA LTDA
 PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES, 274
 CENTRO- FLORESTA PE
 CEP: 56.400-000
 CNPJ: 00.747.948/0001-05
 EMAIL: MSPAPE20@GMAIL.COM
 FONE: 8798839-8050

LT COM. E DIST. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ: 24.591.951/0001-40

RUA PADRE MUNIZM 113 - SÃO JOSÉ

CEP: 50.020.350

RECIFE PE

EMAIL: LTDISTPAPELARIA@GMAIL.COM

FONE: 8798848-6708

Aquisição de Material PARA O SERTA.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO		TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL PARA CAMPO	Unidade	4	169,00		676,00
2	DOMINO 04 OPERAÇÕES	Unidade	4	32,20		128,80
3	BAMBOLES 50CM (ARGOLA/ ARO FUNCIONAL CIRCUITO)	Unidade	16	17,30		276,80
4	SEQUECIA LOGICA (INCLUSÃO SOCIAL)	Unidade	5	35,50		177,50
5	DOMINO SUBTRAÇÃO	Unidade	5	26,99		134,95
6	PRATOS AGILIDADE	Unidade	10	10,50		105,00
7	CONES TREINO	Unidade	10	12,45		124,50
8	JOGO UNO	Unidade	5	18,20		91,00
9	LOTO NUMERICA	UNIDADE	4	63,00		252,00
10	JOGO FORME PALAVRAS	UNIDADE	4	69,00		276,00
11	JOGO RESTA 1		4	73,90		295,60

TOTAL R\$ 2.538,15

LT COM. E DIST. DE ART. DE PAPELLARIA EIRELI ME

CNPJ:24.591.951/0001-40

RUA PADRE MUNIZM 113 - SÃO JOSÉ

CEP: 50.020.350

RECIFE PE

EMAIL: LTDISTPAPELLARIA@GMAIL.COM

FONE: 8798848-6708

Validade da proposta para 180 dias;

Prazo de entrega 3 dias;

PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS.

RECIFE 15 DE MARÇO DE 2024

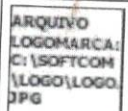

LUIZ TORRES

21/03/2024
RUA PADRE MUNIZM 113 - SÃO JOSÉ
CEP: 50.020.350
RECIFE PE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 5124 EMISSÃO: 19/03/2024
SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 2.380,00



**MARCOS AURELIO B
MAGALHAES - ME**

AV. MANOEL VICENTE, 513 - CENTRO - IBIMIRIM - PE - CEP: 56580000 FONE/FAX: 8788479188 EMAIL: MARCOSABM@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.005.124
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2624 0310 3790 2700 0190 5500 1000 0051 2411 4104 3420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240024925230 - 20/03/2024 11:39:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
037064436

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
10.379.027/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA** CNPJ/CPF: 12.048.807/0001-83 DATA EMISSÃO: 19/03/2024
 ENDEREÇO: **A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N** BAIRRO: **ZONA RURAL** CEP: 56580000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 21/03/2024
 MUNICÍPIO: **IBIMIRIM** FONE/FAX: UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA/SAÍDA: 12:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	2.380,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.380,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 71 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO EAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH CST/CSOSN	UNID. CFOP	QTD. VLR. DESC.	VLR. UNIT. VALOR TOTAL	BASE ICMS VALOR ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	BASE IPI VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
5939	BOLA FUTEBOL CAMPO MATIS DT X BC-PT-PR T -U	95066200	UND 0102	4	149,00				
7909342473318		0102	5102		596,00				
10389	DOMINO 4 OPERACOES - MDF - 28 PC -	95030080	UND 0102	4	31,90				
7898237855318		0102	5102		127,60				
8993	BAMBOLE ESCOLAR 50CM	95069100	UND 0102	16	15,90				
11651	SEQUENCIA LOGICA INCLUSAO SOCIAL - MDF - 16 PC - CX. MAD.	95030080	UND 0102	5	34,00				
7898237853598		0102	5102		170,00				
4596	DOMINO DE SUBTRACAO EM MDF-28PCS	95044000	UND 0102	5	25,90				
7898423540257	PRODUZIDO	0102	5102		129,50				
1053	PRATO DE AGILIDADE	39012019	UND 0102	10	9,90				
		0102	5102		99,00				
	CONES TREINO	39012029	UND 0102	10	11,90				
	Trib aprox R\$ 14,32 Federal e 32,22 Estadual Fonte: IBPT/empre 5DCOAE	0102	5102		119,00				
8731	JOGO UNO	95030099	UND 0102	5	17,90				
7898552201258	Trib aprox R\$ 10,14 Federal e 14,04 Estadual Fonte: IBPT/empre 5DCOAE	0102	5102		89,50				
10382	LOTO NUMERICA - MDF - 80 PC - CX. MAD.	95030080	UND 0102	4	60,45				
7898237850870		0102	5102		241,80				
11643	JOGO FORME PALVRAS EM MDF	95030099	UND 0102	4	65,40				
7898496854268		0102	5102		261,60				
8829	JOGO RESTA UM - 32 PECAS	95030080	UND 0102	4	72,90				
7898237852201		0102	5102		291,60				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Data da consulta: 27/03/2024 13:10:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.379.027/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS AURELIO B MAGALHAES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Consultas - Emissão de comprovantes

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:01:26
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.016.387
VALOR TOTAL	2.380,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M AURELIO B MAGALHAES	
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 16.387-2	
NR. DOCUMENTO	552.081.000.028.015
NR. AUTENTICACAO	D.1E2.B61.680.622.D3D

=====

On Paula



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome M AURELIO B MAGALHAES
 Agência 1069-3
 Conta corrente 16387-2
 Valor 2.380,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	21/03/2024 10:39:44
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	21/03/2024 11:01:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME

CNPJ: 10.379.027/0001-90

AV. MANOEL VICENTE 513

CENTRO – IBIMIRIM PE

FONE: 87 3842-1914

RECIBO

A MARCOS AURELIO B MAGALHÃES-ME CNPJ: 10.379.027/0001-90 (MILLENIUM INFORMATICA) COM SEDE NA AVENIDA MANOEL VICENTE Nº 513, CENTRO DE IBIMIRIM PE, RECEBEU DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA, COM SEDE – POÇO DA CRUZ – AÇUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N- IBIMIRIM-PE, CNPJ: 12.048.807/0001-83, A IMPORTANCIA DE R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) ATRAVES DE TRANSFÊRENCIA BANCARIA REFERENTE AOS PRODUTOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL DE Nº 5124.


IBIMIRIM 21 DE MARÇO DE 2023



MARCOS AURELIO B MAGALHÃES

10.379.027/0001-90
Marcos Aurélio B. Magalhães - ME
Av. Manoel Vicente, 513
Centro - CEP 86580-000
ibimirim - PE

RECEBEMOS DE FEIRAO SUPERMERCADO LTDA. ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 425 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FEIRAO SUPERMERCADO LTDA. ME AVENIDA MANOEL VICENTE, 214 CENTRO - IBIMIRIM/PE CEP 56580000 TEL 8738421119	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2624 0310 6244 3200 0127 5500 1000 0004 2511 1610 9308
Nº 425 SÉRIE 1 FL 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240024884590 - 20-03-2024 08:01:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 037629638	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ 10.624.432/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	CNPJ/CPF 12.048.807/0001-83	DATA DA EMISSÃO 20/03/2024 08:00:00
ENDEREÇO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	FONE/FAX 8739325008	HORA DA SAÍDA 08:00:00

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
001	20/03/2024	620,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL FCP ST	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
1885	BARALHO COPAG C/ 54 CARTAS	7896008910112	95044000	0	102	5102	UN1	20,000	14,000000	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8888	DOMINIOS DE OSSO 28 PCS	7898160200032	95049090	0	102	5102	UN1	10,000	34,000000	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Observações destinadas ao fisco: Trib aprox R\$: 58.51 Fed, 61.20 Est, 0.00 Mun , FONTE:IBPTDOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLESNAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SAÍDA DE NOTAS CHS: 11610930 001 - A VISTA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Data da consulta: 27/03/2024 13:08:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.624.432/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FEIRAO SUPERMERCADO LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:01:26
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.016.835
VALOR TOTAL	620,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FEIRAO VARIEDADE
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 16.835-1
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO	A.007.E86.74C.1C8.BBE
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

onada!

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT
Agência: 2081-8
Conta corrente: 28015-1

Creditado

Nome: FEIRAO VARIEDADE
Agência: 1069-3
Conta corrente: 16835-1
Valor: 620,00
Destinação: 0
Data: Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	21/03/2024 10:40:12
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	21/03/2024 11:01:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

FEIRÃO SUPERMERCADO LTDA. ME

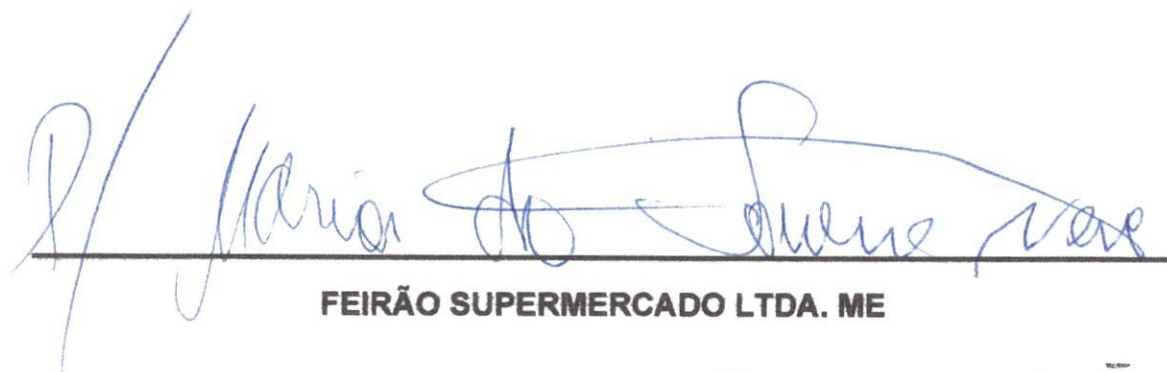
CNPJ 10.624.432/0001-24

AV. MANOEL VICENTE – Nº 214 – CENTRO – CEP 56580-000, IBIMIRIM – PE
FONE 87 3842-1954

RECIBO

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, CNPJ: 12.048.807/0001-83, a importância supra de **R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)**, referente a pagamento de compras, conforme NF 425.

Ibimirim - PE, 21 de março de 2024



FEIRÃO SUPERMERCADO LTDA. ME

10.624.432/0001-24
Feirão Supermercado Ltda. - ME
Av. Manoel Vicente, 214 - Térrec
Centro - CEP: 56580-000
Ibimirim - PE

4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)

4.1 Fardamento das 100 crianças (2 camisas para o dia a dia, mochila, caneca)

4.2 Figurino dos grupos

4.3 Acessórios para manutenção dos equipamentos



ORÇAMENTO

Cliente: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Prest. Serv.: WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME
CNPJ: 10.506.604/0001-68

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BOLSA/MOCHILA EM TACTEL, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	100 UNI	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF	100 UNI	R\$ 8,50	R\$ 850,00
CAMISA POLIÉSTER, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
TOTAL			R\$ 7.850,00
Ass. Resp.: <i>[Handwritten Signature]</i>			TOTAL R\$ 7.850,00

Válido por 150 dias.

Wibson da Silva Santos
 e Cia LTDA ME
 10.506.604/0001-68
 RUA MANOEL JOSE DA SILVA 40
 CEP 55840-000
 LAGOA DE ITAENGA PE

Lagoa de Itaenga, 06 de março de 2024



SUPRIMAQUI COPIADORA

Rua Francisco Montenegro, 35 A, Santo Antônio, Carpina-PE
CNPJ: 34.843.673/0001-25 - Fone: (81)9.7301-1593 / 9.9559-4142

Orçamento

Cliente: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ: 12.048.807/0001-83

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
100 Uni	Bolsa/mochila em tactel, estampa por sublimação	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
100 Uni	Caneca de polímero, estampa DTF	R\$ 8,90	R\$ 890,00
200 Uni	Camisa poliéster, malha pp, estampa por sublimação total	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
		TOTAL	R\$ 8.390,00

Gemilson Carneiro de Souza

GEMILSON CARNEIRO DE SOUZA 10041574443
CNPJ: 34.843.673/0001-25

Válido por 30 dias

Carpina/PE, 06 de Março de 2023



PROJETO
**ESTRELAS
DO SERTÃO**

A EDUCAÇÃO INTEGRAL, QUE RESPALDA E ENRIQUECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



Realização: **SERTÃO**

Financiador: **CMDDCA**

Apoio: **Itaú Social**



Realização:



Financiador:



Apoio:





COR: Laranja





Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga
Secretaria de Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
337
Código de Verificação de Autenticidade
2TZ7NGHZT
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/03/2024 às 11:39:13
Chave de Acesso
23514CBXY97TF1SBPR3Q9BSWSJ07AUKX

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível Número do Processo Município de Incidência do ISS Local da Prestação
LAGOA DE ITAENGA-PE LAGOA DE ITAENGA - PE

Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência
13/03/2024

Opante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo ISS
1 - Sim 2 - Não Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://portal.itaenga.pe.gov.br:8074/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro Nome/Razão Social
10.506.604/0001-68 0000000567 000003820 WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA ME
Logradouro Complemento Bairro
AV JOAQUIM DE LEMOS, 04 CENTRO
CEP Cidade Telefone E-mail
55840-000 LAGOA DE ITAENGA-PE

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome/Razão Social
12.048.807/0001-83 000287 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Logradouro Complemento Bairro
ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, SN ZONA RURAL
CEP/Cod.Postal Cidade/País Cod. IBGE Telefone E-mail
56580-000 IBIMIRIM - PE 2606606

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
200,00	UN	CAMISA MALHA POLIÉSTER, ESTAMPA POR SUBLIMÇÃO	28,00	R\$ 5.600,00
100,00	UN	BOLSA/MOCHILA EM TACTEL, ESTAMPA POR SUBLIMÇÃO	14,00	R\$ 1.400,00
100,00	UN	CANECA DE POLIMERO, ESTAMPA DTF UV	8,50	R\$ 850,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 13.05

Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria.

Aliquota Atividade Município Código CNAE Código da Obra Código ART
2.01% 0000130000005 1813001

Valor Total dos Serviços Desconto Incondicionado Deduções Base Cálculo Base de Cálculo Total do ISS ISS Retido Desconto Condicionado
R\$ 7.850,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 7.850,00 R\$ 157,79 2 - Não R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS COFINS INSS IRRF CSLL Outras Retenções
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.850,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 337 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2TZ7NGHZT.

Data

CPF/RG

Assinatura

Data da consulta: 27/03/2024 12:57:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.506.604/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.506.604/0001-68
Razão Social: WIBSON DA SILVA SANTOS CIA LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL JOSE DA SILVA 40 / CENTRO / LAGOA DE ITAENGA / PE / 55840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081703124907719612

Informação obtida em 22/08/2024 15:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 10.506.604/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:14 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **E0D0.DCEB.DB68.B4AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.17
2AR1RA2AR1 SEGUNDA VTA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SERVICO PROJ ESTRELA SERT
BANCO: 403 - CORA SCD S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.719.064-7

FAVORECIDO: WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 10.506.604/0001-68
VALOR: R\$ 7.850,00
DEBITO EM: 14/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031401
AUTENTICACAO SISBB: 5.07A.8E5.B37.C57.BA2

Orlaods



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2081-6
Conta corrente 28015-1 SERVIÇO PRÓJ ESTRELA SERT

Creditado

Banco 403 CORA SCD S A
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 17190647
CNPJ 10.506.604/0001-68
Nome favorecido WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.401
Valor 7.850,00
Destinação 0
Data transferência 14/03/2024

C - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 507A8E5B37C57BA2

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 14/03/2024 10:46:22
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 14/03/2024 10:58:37


Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



RECIBO

Cliente:	SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ:	12.048.807/0001-83
Prest. Serv.:	WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME
CNPJ:	10.506.604/0001-68

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BOLSA/MOCHILA EM TACTEL, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	100 UNI	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF	100 UNI	R\$ 8,50	R\$ 850,00
CAMISA POLIÉSTER, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO			
TOTAL	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
Ass. Resp.: 		TOTAL	R\$ 7.850,00


 Wibson da Silva Santos
 e Cia LTDA ME
 10.506.604/0001-68
 RUA MANOEL JOSE DA SILVA, 40
 CEP. 55840-000
 LAGOA DE ITAENGA PE

Lagoa de Itaenga, 14 de março de 2024

CONTRAPARTIDA

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAU SOCIAL

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:59:06
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO SER DESENV CIDADADA
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.933-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024
NR. DOCUMENTO 172.081.510.019.523
VALOR TOTAL 1.567,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA EDILENE GOMES DA SI
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 510.019.523-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.026.933
=====

NR.AUTENTICACAO 2.FC8.02E.BF6.358.7E1
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



Aplicação em poupança

Debitado

Nome: SERVICIO SER DESENV CIDADA
 Agência: 2081-8
 Conta corrente: 26933-6

Creditado

Nome: MARIA EDILENE GOMES DA SI
 Agência: 2081-8
 Conta corrente: 510019523-8
 Variação: 51
 Valor: 1.567,57
 Destinação: 0
 Data: Nesta data

assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 16:58:45
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 16:59:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
 A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
 01/03/2024 a 31/03/2024 DESENVOLVENDO CIDADANIA 12.048.807/0001-83

000012 MARIA EDILENE GOMES DA SILVA

AUX SERV GERAIS

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220,00	1.412,00		
075	Auxílio Transporte		132,00		
023	Anuênio		155,32		
903	INSS Folha			131,75	
Felicidades no seu Aniversário.			1.699,32	131,75	
			Valor Líquido	1.567,57	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.699,32 7.7531	1.699,32	135,94	1.134,52	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

25/03/2024

DATA

Maria Edilene Gomes da Silva

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:03:57
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICIO SER DESENV CIDADADA
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.933-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/04/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	4.510,28

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SERVICIO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
NR. DOCUMENTO 552.081.000.026.933

=====

NR. AUTENTICACAO F.CFA.301.D7B.BE1.FCB

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

ou Paulo

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome SERVICIO SER DESENV CIDADA
Agência 2081-8
Conta corrente 26933-6

Creditado

Nome SERVICIO SERTA LIVRE
Agência 2081-8
Conta corrente 14448-7
Valor 4.510,28
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 19/04/2024 11:01:12
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 19/04/2024 11:03:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Glória do Goitá, 17 de março de 2024

**AO
SERTA**

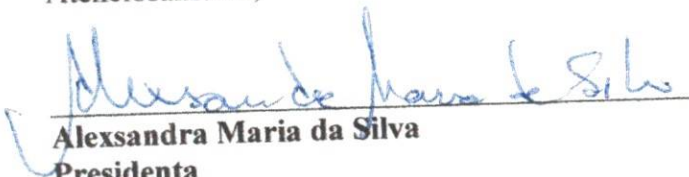
Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **RS 4.510,28 (Quatro mil e quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

DEBITE: C/C – 26.933-6 (PROJETO DESENVOLVENDO CIDADANIA)

CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE DEVOLUÇÃO DO VALOR DO FGTS DA FOLHA DE MARÇO DE 2024. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

Atenciosamente,


Alexandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
 Período: 01/03/2024 a 31/03/2024 Departº Tomador : 1004 DESENVOLVENDO CIDADANIA
 Tipo Processo: Todos

CNPJ : 12.048.807/0001-83
 Emissão : 15:11 25/03/2024

Página : 1

Resumo Geral

ADICIONAIS / DESCONTOS	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001 Salário Base	47.397,70	0,00	0,00	47.397,70
009 Férias	2.334,14	0,00	0,00	2.334,14
017 Adicional Noturno	823,43	0,00	0,00	823,43
023 Anuênio	2.919,04	0,00	0,00	2.919,04
075 Auxílio Transporte	943,00	0,00	0,00	943,00
401 Hora Extra 50%	712,15	0,00	0,00	712,15
402 Hora Extra 100%	264,57	0,00	0,00	264,57
420 Repouso Remunerado	193,79	0,00	0,00	193,79
597 1/3 Férias	791,71	0,00	0,00	791,71
599 Salário Família	186,12	0,00	0,00	186,12
TOTAL DE ADICIONAIS	56.565,65	0,00	0,00	56.565,65
902 INSS Férias	270,71	0,00	0,00	270,71
903 INSS Folha	4.847,10	0,00	0,00	4.847,10
913 IRRF Férias	28,20	0,00	0,00	28,20
914 IRRF Folha	1.384,47	0,00	0,00	1.384,47
TOTAL DE DESCONTOS	6.530,48	0,00	0,00	6.530,48
TOTAL LÍQUIDO	50.035,17	0,00	0,00	50.035,17
TOTAL LÍQUIDO (FÉRIAS)	2.867,94	0,00	0,00	2.867,94
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	19	0	0	19

* GPS	FGTS	DARF
Empregados : 5.117,81	BASES DE CÁLCULO - GFIP	Base PIS Folha : 56.379,53
Sócios : 0,00	Base de calc. FGTS sem 13º : 56.379,53	PIS Folha : 563,80
Autônomos : 0,00	Base de calc. FGTS 13º : 0,00	IRRF Folha : 1.384,47
Empresa : 11.275,90	VALOR RECOLHIDO - GFIP	IRRF Férias : 28,20
Acidente Trabalho : 563,79	FGTS sem 13º salário s/CS : 4.510,28	IRRF Rescisão : 0,00
Vlr. Ocorrência : 0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS : 0,00	OUTRAS INFORMAÇÕES
Empresa / Empregadores : 0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS : 4.510,28	Contrib. Confederativa : 0,00
Cooperativas : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF	Contrib. Sindical : 0,00
Resíduo Mês Anterior : 0,00	Base de calc. FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Assistencial : 0,00
Deduções de FPAS : 186,12	Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Social s/ FGTS : 0,00
Valor Retido : 0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior : 0,00	
Sub-Total : 16.771,38	VALOR RECOLHIDO - GRRF	
Terceiros Carreiro : 0,00	Total FGTS recolhido s/CS : 0,00	
Resíduo Terceiros : 0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS : 0,00	
Terceiros : 3.270,01		
Total Líquido : 20.041,39		

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família : 186,12	FPAS : 515	Valor para Reembolso : 0,00
Sal. Maternidade : 0,00	Terceiros : 5,80 %	Base Empregados : 56.379,53
Outras Ded. FPAS : 0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) : 1,0000 %	Base Empregadores / Autônomo : 0,00

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

Emissão : 15:11 25/03/2024

Período: 01/03/2024 a 31/03/2024

Departº Tomador : 1004 DESENVOLVENDO CIDADANIA

Tipo Processo: Todos

Página : 2

Resumo Geral

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00		Func. s/ AG. Nocivo : 0,00		Total RAT :		0,00		

CPF/CNPJ do Empregador
12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124032601199738 0

Tag
12048807 03/2024 MENSAL

Pagar este documento até

19/04/2024

Observações

Valor a recolher

13.662,97

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
2024	60	13.662,07	0,00	0,00	0,00	13.662,07
Total Geral:		13.662,97	0,00	0,00	0,00	13.662,97

Data de geração da Guia: 26/03/2024 às 16:06:29 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.52.30
2081802081 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2091-8 CONTA: 14.448-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020240419144807134611323
CNPJ DO PAGADOR: 12.048.807/0001-83
VALOR: 13.662,97
DATA: 19/04/2024 - 11:51:53
COD PRODUTO: d4ff3ad7cdcf4d5e949eae739d93eef
DEVEDOR: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ DO DEVEDOR: 12.***.***/****-83

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/04/2024 - 11:51:54

DOCUMENTO: 041002
AUTENTICACAO SISBB: 0.001.1BB.D6E.BC6.F1D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

Or Card

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:03:57
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICIO SER DESENV CIDADADA
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.933-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/04/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	22.017,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SERVICIO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

NR. DOCUMENTO 552.081.000.026.933
=====

NR. AUTENTICACAO	4.588.276.C26.CB4.495
------------------	-----------------------

Handwritten signature

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome SERVICIO SER DESENV CIDADA
Agência 2081-8
Conta corrente 26933-6

Creditado

Nome SERVICIO SERTA LIVRE
Agência 2081-8
Conta corrente 14448-7
Valor 22.017,86
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	19/04/2024 10:59:04
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	19/04/2024 11:03:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Glória do Goitá, 18 de abril de 2024.

AO
SERTA

Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **RS 22.017,86 (Vinte e dois mil, e dezessete reais e oitenta e seis centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

DEBITE: C/C – 26.933-6 (PROJETO DESEN. CIDADANIA)

CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)


OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INSS, IRRF E PIS DA FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARÇO DE 2024, CONFORME OS VALORES ABAIXO. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

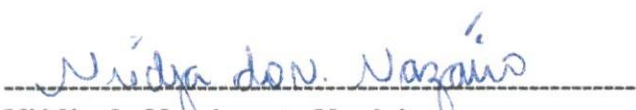
INSS – R\$ 20.041,39

IRRF – R\$ 1.412,67

PIS – R\$ 563,80

Atenciosamente,


Alexandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

Emissão : 15:11 25/03/2024

Período: 01/03/2024 a 31/03/2024

Departº Tomador : 1004 DESENVOLVENDO CIDADANIA

Tipo Processo: Todos

Página : 1

Resumo Geral

ADICIONAIS / DESCONTOS	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001 Salário Base	47.397,70	0,00	0,00	47.397,70
009 Férias	2.334,14	0,00	0,00	2.334,14
017 Adicional Noturno	823,43	0,00	0,00	823,43
023 Anuênio	2.919,04	0,00	0,00	2.919,04
075 Auxílio Transporte	943,00	0,00	0,00	943,00
401 Hora Extra 50%	712,15	0,00	0,00	712,15
402 Hora Extra 100%	264,57	0,00	0,00	264,57
420 Repouso Remunerado	193,79	0,00	0,00	193,79
597 1/3 Férias	791,71	0,00	0,00	791,71
599 Salário Família	186,12	0,00	0,00	186,12
TOTAL DE ADICIONAIS	56.565,65	0,00	0,00	56.565,65
902 INSS Férias	270,71	0,00	0,00	270,71
903 INSS Folha	4.847,10	0,00	0,00	4.847,10
913 IRRF Férias	28,20	0,00	0,00	28,20
914 IRRF Folha	1.384,47	0,00	0,00	1.384,47
TOTAL DE DESCONTOS	6.530,48	0,00	0,00	6.530,48
TOTAL LÍQUIDO	50.035,17	0,00	0,00	50.035,17
TOTAL LÍQUIDO (FÉRIAS)	2.867,94	0,00	0,00	2.867,94
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	19	0	0	19

* GPS	FGTS	DARF
Empregados : 5.117,81	BASES DE CÁLCULO - GFIP	Base PIS Folha : 56.379,53
Sócios : 0,00	Base de calc. FGTS sem 13º : 56.379,53	PIS Folha : 563,80
Autônomos : 0,00	Base de calc. FGTS 13º : 0,00	IRRF Folha : 1.384,47
Empresa : 11.275,90	VALOR RECOLHIDO - GFIP	IRRF Férias : 28,20
Acidente Trabalho : 563,79	FGTS sem 13º salário s/CS : 4.510,28	IRRF Rescisão : 0,00
Vlr. Ocorrência : 0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS : 0,00	
Empresa / Empregadores : 0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS : 4.510,28	OUTRAS INFORMAÇÕES
Cooperativas : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF	Contrib. Confederativa : 0,00
Resíduo Mês Anterior: 0,00	Base de calc. FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Sindical : 0,00
Deduções de FPAS : 186,12	Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Assistencial : 0,00
Valor Retido : 0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior: 0,00	Contrib. Social s/ FGTS : 0,00
Sub-Total : 16.771,38	VALOR RECOLHIDO - GRRF	
Terceiros Carreiro: 0,00	Total FGTS recolhido s/CS: 0,00	
Resíduo Terceiros: 0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS: 0,00	
Terceiros : 3.270,01		
Total Líquido : 20.041,39		

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família : 186,12	FPAS : 515	Valor para Reembolso : 0,00
Sal. Maternidade : 0,00	Terceiros : 5,80 %	Base Empregados : 56.379,53
Outras Ded. FPAS : 0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) : 1,0000 %	Base Empregadores / Autônomo : 0,00

14.12.67
22.017.86

Empresa : 00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CNPJ : 12.048.807/0001-83

Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

Emissão : 15:11 25/03/2024

Período: 01/03/2024 a 31/03/2024

Departº Tomador : 1004 DESENVOLVENDO CIDADANIA

Tipo Processo: Todos

Página : 2

Resumo Geral

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6			3/7			4/8		
	ALÍQ	TOTAL		ALÍQ	TOTAL		ALÍQ	TOTAL	
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT : 0,00		



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 12.048.807/0001-83	Razão Social SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	
Período de Apuração Março/2024	Data de Vencimento 19/04/2024	Número do Documento 07.16.24100.9171336-0
Observações Nº Recibo Declaração: 5000221616534		Pagar este documento até 19/04/2024
		Valor Total do Documento 74.005,11

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1982	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	14.980,07			14.980,07
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1999	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	2.313,24			2.313,24
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	34.158,08			34.158,08
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	4.265,90			4.265,90
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1648	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	1.787,90			1.787,90
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1176	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO	4.289,76			4.289,76
	01 CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	341,58			341,58
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	1.787,90			1.787,90
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1186	CP TERCEIROS - SESC	2.561,85			2.561,85
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	1.024,74			1.024,74
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/2

09/04/2024 19:47:28

85800000740 7 05110385241 1 10071624100 1 91713360087 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000740 7	05110385241 1	10071624100 1	91713360087 6
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Número: 07.16.24100.9171336-0
 Pagar até: 19/04/2024
 Valor: 74.005,11

Pague com o PIX





Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RG TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PA	4.712,54			4.712,54
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATIC	313,65			313,65
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATICO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	1.797,90			1.797,90
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:03/2024 Vencimento:25/04/2024				
	Totais	74.005,11			74.005,11



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351911450572341
19/04/2024 11:52:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.52.30
2081802061 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVIÇO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000740-7 05110385241-1
10071624100-1 91713360087-6
Data do pagamento 19/04/2024
Numero do Documento 07.16.24100.9171336-0
Valor Total 74.005,11

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunta nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041901
AUTENTICACAO SISBB: A.107.466.6ZF,880.945



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.28.43
2081802081

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SERVICO SERVA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
EFETUADO POR: ALEXSANDRA M SILVA

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8580000740-7 05110385241-1
10071624100-1 91713360007-6
Data do pagamento 19/04/2024
Numero do Documento 07.16.24100.9171336-0
Valor Total 74.005,11

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J64R1921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 19/04/2024 11:13:55
JD260729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 18/04/2024 11:28:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD299729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

RELATÓRIO MÊS DE MARÇO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

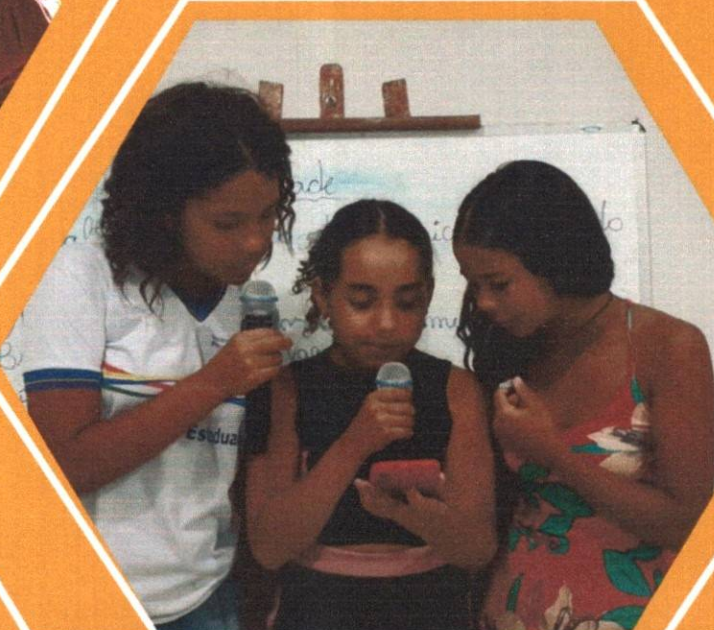
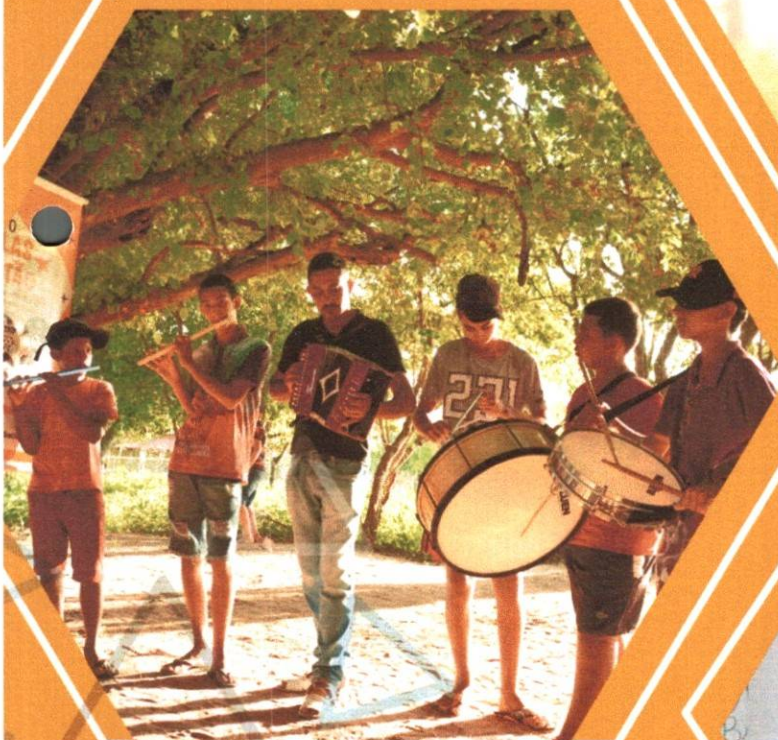
✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

SERTA

Serviço de Tecnologia Alternativa

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE EM UM SERTÃO LÚDICO



SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

Página | 2

RELATÓRIO MARÇO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL



IBIMIRIM/PE, MARÇO DE 2024

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP: 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE
CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

DIRETORIA

Alexsandra Maria da Silva - Presidenta
Rildo Tomé de Gouveia - Vice-Presidente
Aline de Melo Correia - Primeira Secretária
Leandro Pacheco da Silva - Segundo Secretário
Niédja do Nascimento Nazário - Primeira Tesoureira
Marcílio Ferreira - Segundo Tesoureiro

Página | 3

EQUIPE DO PROJETO

Agda Maria de Lima - Arte Educadora Poesia com foco no Aboio
Aline de Melo Correia - Coordenadora Geral
Fabiana Maria Gomes – Educadora Social
Francisco José dos Santos - Arte educador de Música através dos instrumentos Pífano e Sanfona.
Janielle Bezerra Soares - Arte Educadora Danças Populares
Lucikely de Sá Silva – Psicóloga
Maria Madalena da Silva - Auxiliar de cozinha
Taciana da Silva Vieira – Educadora Social

MISSÃO

Formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais, políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Página | 4

VISÃO

Ser inspiração para o fortalecimento de redes de Educação transformadora, de movimentos agroecológicos, de construção e disseminação de tecnologias sociais, colaborando para a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável através do compartilhamento do PEADS.

VALORES

Cooperação. Solidariedade. Transparência. Entusiasmo. Respeito à diversidade. Ética. Afetividade. Compromisso institucional. Crença nas pessoas. Respeito à preservação da natureza e do meio ambiente. Valorização e respeito às especificidades.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2024.

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. (Paulo Freire).

Página | 6

Iniciamos o mês de março de 2024, com ampliação da equipe, e com o Planejamento e a Formação continuada da equipe do Projeto, a Coordenação Geral, as Educadoras Sociais, Psicóloga e os Arte Educadores dos grupos de Interesse de Música, Dança e Poesia/ foco no aboio, onde além da formação traçamos o planejamento das ações para o mês de março, das boas vindas as crianças e adolescentes, ao início das formações dos grupos de interesses e planejamento para momento solene de Aula Inaugural, Dia internacional da Mulher e demais atividades relacionadas no cronograma do projeto.

Figura 01: Planejamento e Formação Continuada.



SERTA,2024.

A reunião de Planejamento e Formação Continuada aconteceu em dois momentos, focamos em discutir o projeto e suas metas e cronograma, no qual refletimos sobre cada ação a ser desenvolvida durante o mês de março, no segundo momento, a formação continuada realizamos uma visita a unidade do SERTA, para os que não conheciam ainda conhecer e durante a visita a proposta era de irmos observando, o que e como poderíamos desenvolver atividades práticas e agroecológicas, trabalhando a matemática, a leitura e em fim desenvolvendo o processo de escolarização previsto no cronograma.

Figura 02: Planejamento e Formação Continuada.



SERTA, 2024.

Este mês de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher, mundialmente no dia 08, neste dia realizamos um momento de diálogo com a Psicóloga Lucikely sobre a temática, participaram deste momento as mulheres da equipe do SERTA.

Figura 03: Comemoração Dia Internacional da Mulher



SERTA, 2024.

Neste mês concluímos o processo de inscrição com 100 inscritos, esta meta era para se encerrar no mês anterior, o atraso se deu devido às férias e ao início das aulas terem iniciado em meados de fevereiro, com pouca frequência dos alunos em sala de aula nas escolas, no entanto formamos os grupos de Interesse e iniciamos as formações. Iniciamos conhecendo as unidades do SERTA, pactuando os acordos de convivência e nos planejando com as crianças e adolescente para o momento Solene, a Aula Inaugural, que foi realizada no dia 21 de março de 2024, este momento contou com a participação da diretoria do SERTA, de alguns pais e mães, de lideranças das comunidades, lideranças indígenas e ciganas.

Página | 8

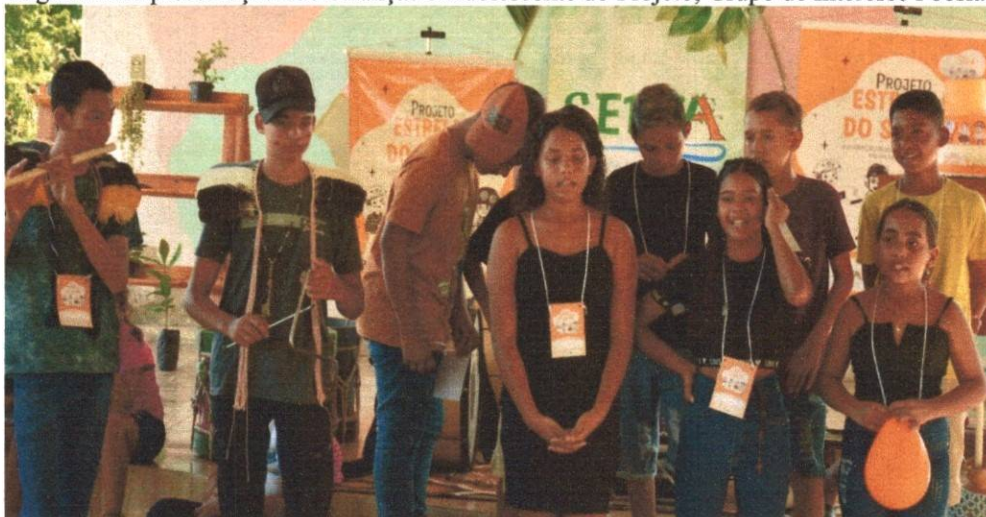
Figura 04: Crianças e Adolescente do Projeto- Aula Inaugural



SERTA, 2024.

Durante a Aula Inaugural foram realizadas diversas apresentações culturais, preparadas nos dias anteriores a esse momento. Podemos conferir a cobertura deste lindo momento na página do Instagram do serta@serta no link: <https://www.instagram.com/reel/C5RMnb0P436/?igsh=ZTdxbjV3bWZzOGpl>, como também podemos conferir na página [ibimirimnanet](http://ibimirimnanet.com), no link: <https://www.instagram.com/reel/C4y-xw1Or4F/?igsh=cHo1OG5ubDVpOHdq>.

Figura 05: Apresentação das Crianças e Adolescente do Projeto, Grupo de Interesse Poesia.



SERTA, 2024.

Figura 06: Apresentação das Crianças e Adolescente do Projeto Grupo de Interesse Música.



SERTA, 2024.

Figura 07: Apresentação das Crianças e Adolescente do Projeto Grupo de Interesse Dança.



SERTA, 2024.

3. FORMAÇÃO GRUPOS DE INTERESSES

Os Grupos de Interesse, onde crianças, adolescentes se organizam se articulam e se juntam em função de seus desejos, objetivos, capacidades, interesses e características comuns, visando fortalecer suas habilidades produtivas, bem como o território, a partir da construção do conhecimento e um conjunto de ações desenvolvidas por seus membros, considerando a relação teoria e prática.

Página | 10

4.1 **Grupo de Interesse 1:** Música, estimulando a cultura local com a musicalidade dos instrumentos de pífano instrumentalizado e sanfona, formado e consolidado *in loco* na Aldeia Nazário, com inscitos indígenas, da etnia Kambiwá e outro grupo consolidado com atividades na unidade do SERTA.

Figura 08: Grupo de interesse de Música - Crianças e Adolescentes em atividade de ensaio.



SERTA,2024.

Figura 09: Grupo de interesse de Música - Crianças e Adolescentes indígenas, Aldeia Nazário.



SERTA, 2024

4.2 Grupo de Interesse 2: Poesia com literatura, inserindo também a cultura do aboio e cordel, formado e consolidado.

Figura 10: Ensaio do centro de interesse de Poesia, para aula inaugural.



SERTA, 2024.

4.3 Grupo de Interesse 3: Dança populares ciganas e nordestinas, potencializando a formação em danças populares e de povos tradicionais, formado e consolidado.

Página | 12

Figura 10: Ensaio do centro de interesse de Dança, para aula inaugural.



SERTA, 2024.

4. REALIZAR ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Durante este mês de março foram realizados os atendimentos psicológicos, individuais e coletivos, a psicóloga esteve presente na formação da equipe e nos planejamentos, e apoiando colaborativamente a equipe durante a execução das atividades durante o mês.

Página | 13

Figura 10: na imagem um atendimento individualizado de uma criança do projeto.



SERTA, 2024.

Depoimento de uma criança do projeto: *A. J. 8 anos, da comunidade poço da cruz, faz parte do grupo de interesse de música, relatou que: “o atendimento com a psicóloga vai ajudá-la com sua ansiedade e nervosismo”.*

Durante o mês também foram realizadas as os acompanhamentos familiares, onde a psicóloga juntamente com as educadoras sociais visitou às famílias/responsáveis.

Figura 11: Visita de orientação Familiar.



SERTA, 2024

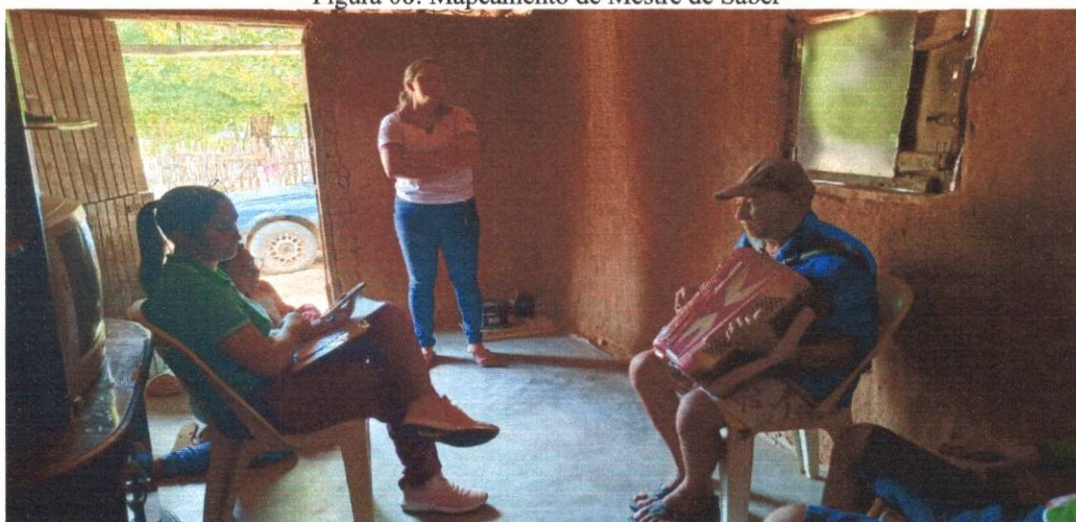
DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DOS/AS MESTRES E MESTRAS DE SABERES LOCAIS

“Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros.” (Paulo Freire).

Página | 15

Durante estes demos continuidade nas visitas in loco a mestres de saberes, que são pessoas detentoras de conhecimentos em uma determinada área de conhecimento, por exemplos detentores de saberes sobre a Etnia dos Povos Indígenas, a Etnia Calon sanfoneiro, onde aplicamos o Diagnóstico e dialogamos sobre suas histórias de vida.

Figura 08: Mapeamento de Mestre de Saber



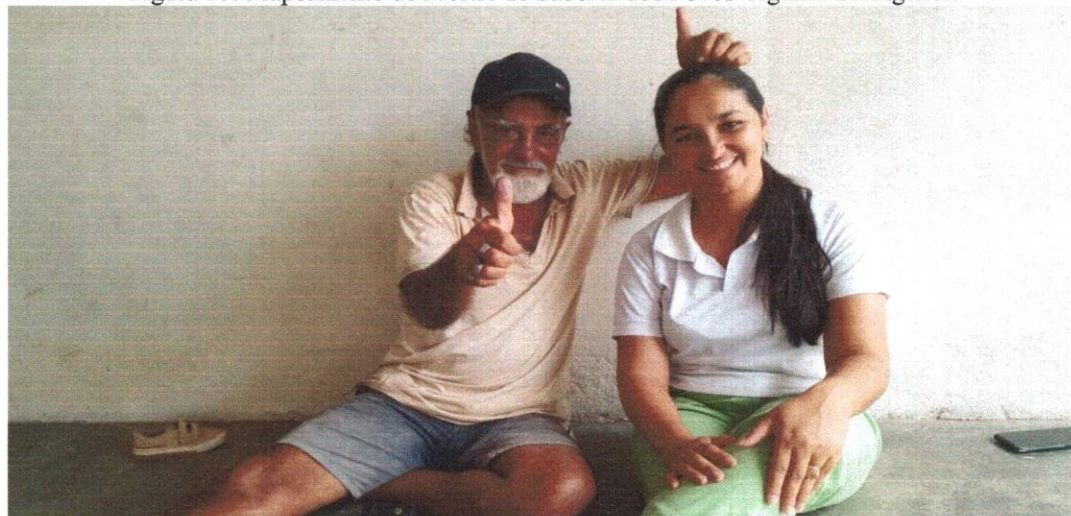
SERTA, 2024.

Figura 09: Mapeamento de Mestre de Saber, mestres de Saber indígena, tocadores de Pífanos.



SERTA, 2024.

Figura 10: Mapeamento de Mestre de Saberes dos Povos Ciganos Sr. Agenor.



SERTA, 2024

Nº	Nome	Nome artístico	Participação Familiar	Como tornou-se Mestre/a de Saberes
1	Maria Jacira de Jesus	Jacira	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Benzedeira e faz leitura de mão	Jacira chegou em Ibimirim no ano de 2016, mas antes viviam pelo mundo passaram por várias cidades e também por muitas dificuldades, andavam pedindo roupas e comida. Ao chegar em Ibimirim Jacira e sua família foram contratados em cargos públicos. A senhora Jacira, é benzedeira e faz a leitura da mão, e faz uso das plantas medicinais para cura chás e banhos.
2	Damião Pereira da Silva	Bastião	Povos Ciganos, Etnia Calon.	Sr. Damião chegou à Ibimirim em 2014 através de seu Agenor, que é um líder Cigano, chegou em Ibimirim sem ter onde morar, alugou uma casa na cidade mora até hoje. Sua renda familiar é apenas da Bolsa família.
3	Josefa Pereira	Irene	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Faz a leitura de mão.	Sra. Josefa chegou à Ibimirim através de um convite de seu Agenor, que é um dos líderes dos povos ciganos em Ibimirim. Toda sua família sempre foi Cigana, quando seus pais morreram ela ainda era bem jovem, casou-se e ficou viúva, logo depois vivia acampando pelas cidades e morou um tempo na cidade de Floresta-PE, antes de chegar em Ibimirim. Atualmente ela mora de aluguel e sua renda familiar é da aposentadoria por morte.
4	José Dodô Pereira	Dodô	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Toca violão.	Sr. José Dodô e sua família sempre morou com seu Agenor um dos líderes dos povos cigano. Ele participou dos shows de calouros que tem na cidade e tem domínio em tocar violão. Sr. Dodô chegou em Ibimirim no ano de 2010 e sua renda familiar atualmente é da aposentadoria.
5	José Pereira de Souza	Zé Caboclo	Sanfoneiro	Seu pai tocava sanfona e ele muito curioso em aprender, sempre teve o interesse em pegar em uma sanfona, aos 09 de idade começou a tocar em casa com ajuda do pai, ouvir rádio e com revistas que continha letras musicais. Aos 16 anos de idade tocou pela primeira vez em um forró que estava acontecendo na comunidade que morava, em 1981 participou do primeiro festival de música em Arcoverde, onde levou o título de primeiro lugar, depois disso já pensava em gravar seu 1LP quando menos imaginou já tinha seu 2LP gravado. Passou sua vida fazendo shows, em 2017 sofreu um AVC

<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>The purpose of this study is to investigate the effects of the independent variable on the dependent variable. The study is designed to provide a comprehensive understanding of the relationship between the two variables.</p>	<p>2. <u>Methodology</u></p> <p>The study was conducted using a quantitative research design. Data was collected through a series of experiments and surveys. The sample size was determined to be statistically significant.</p>	<p>3. <u>Results</u></p> <p>The results of the study indicate a strong positive correlation between the independent variable and the dependent variable. The data suggests that as the independent variable increases, the dependent variable also increases significantly.</p>
<p>4. <u>Discussion</u></p> <p>The findings of this study are consistent with previous research in the field. The results suggest that the independent variable has a significant impact on the dependent variable. Further research is needed to explore the underlying mechanisms of this relationship.</p>	<p>5. <u>Conclusion</u></p> <p>In conclusion, the study has demonstrated a clear and significant relationship between the independent variable and the dependent variable. The results provide valuable insights into the nature of this relationship and its implications.</p>	<p>6. <u>References</u></p> <p>The following references were consulted during the course of this study:</p> <ul style="list-style-type: none"> Author, A. (Year). Title of the work. Publisher. Author, B. (Year). Title of the work. Publisher. Author, C. (Year). Title of the work. Publisher.

100-1000

100-1000

100-1000

				onde teve que parar sua carreira como músico, com as fisioterapias teve uma grande melhora de saúde, mas com algumas limitações físicas parou de tocar sanfona, se converteu para a igreja evangélica e hoje toca apenas louvores na igreja.
6	Agenor Pereira	Agenor	Povos Ciganos, Etnia Calon	O Sr. Agenor chegou na cidade de Ibimirim em 2010 com toda sua família e foi o primeiro cigano da Etnia Calon chegar na cidade, já conhecia desde 1994, mas apenas de passagem como de costume dos povos cigano não permanecer em um lugar só, ele tinha casa em Petrolândia onde resolveu vender e vim de vez morar em Ibimirim com sua família, teve o apoio do prefeito onde fez com que permanecesse até hoje.
7	Ronaldo Severino do Nascimento	Ronaldo	Pífano	O Sr. Ronaldo começou tocar pífano aos 08 anos de idade. Mas teve o incentivo de Maraisa uma das lideranças da aldeia para continuar e forma um grupo de jovens, pois sentia se o desejo se ter um grupo de pífano na aldeia, a partir daí o grupo foi formado por ele e por mais três jovens onde começaram tocando pífano e hoje já toca outros instrumentos com zabumba, triângulo etc. O grupo cresceu e passou ater outras proporções a ex tocar em novenários tanto na aldeia quanto em comunidades vizinhas do município de Ibimirim e hoje o grupo incentiva outros jovens aprenderem.
8	Manoel de Souza	Abel	Povos Ciganos, Etnia Calon	O Sr. Abel relata que desde 1989 que já andava por Ibimirim ele e toda sua família, mas por ser uma crença e princípios dos povos ciganos eles não tinham lugar certo andavam por todos os territórios. Seu meio de sobrevivência era trocar materiais, vender animas, ler mão, e rezar nas pessoas. Em 2017 chegou na cidade de Ibimirim onde reside até hoje, atualmente média de 100 ciganos residem no município. O município deu oportunidade de emprego para alguns, onde fez com que todos permanecessem até hoje.
9	Alailton Laercio do Nascimento	Liu	Pífano	Alailton aprendeu a tocar pífano sozinho, teve uma inspiração seu pai. Essa cultura está no sangue pois é uma tradição que vem passando de geração para geração, desde meu avô Zé Chico. Com o passar dos tempos se formou-se um grupo de pífano na comunidade e atualmente estão se apresentando nos novenários da Aldeia e em outros povoados vizinhos fortalecendo e disseminando a cultura do pífano
10	José Domingos da Silva	Dude	Pífano	José Domingos se tornou um mestre de Saberes, dando continuidade à um legado que vem dos seus antepassados, que são passados de geração para geração, pois sua família foi sua inspiração para a continuidade e preservação da cultura do pífano, zabumba,

				sanfona e oito baixos, cultura esta que está viva, digna, inspiradora e que nos cativa a disseminar a cultura e o saber popular .
11	Janielson Domingos da Silva	Elson	Pífano	Janielson começou a participar do grupo de pífano, através de Maraysa que é uma líder comunitária do grupo da igreja, começou a se envolver nas aprendizagens do grupo sendo cativado e estimulado a começar a desenvolver suas habilidades com o pífano, atualmente faz parte do grupo de pífano da comunidade e se apresenta junto aos demais nos novenários tradicionais das comunidades e povoados vizinhos.
12	Francisco José dos Santos	Kiko	Sanfona, pífano e oito baixos	Francisco ficava observando seu Avô Zequinha a tocar sanfona de oito baixos e outros instrumentos musicais, e ali ficava observando ele tocar durante todo o dia, assim conseguiu aprender a tocar com dez anos de idade, sua primeira música que tocou foi Ana Maria de Santana o cantor, Sua primeira apresentação foi aos doze anos de idade, na escola da Aldeia Baixa da Alexandra, daí por diante começou a fazer parte de grupos musicais.
13	Domingos João da Silva	Dondon	Sanfona, Pandeiro e Zabumba	O sr. Domingos começou a tocar com seis anos de idade, com seu irmão mais velho. Sempre que seu irmão começava a tocar, ele ficava olhando e assim aprendeu a tocar seu primeiro instrumento violão. Assim aprendeu a tocar outros instrumentos inclusive a sanfona. Aos oito anos de idade fez sua primeira apresentação na escola da Aldeia Baixa da Alexandra e assim a participar de grupos musicais quando adolescente, mas atualmente não toca mais.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROJETO

Nº	NOME	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL
1	ALAN DE SOUZA FERREIRA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	LÍVIA RIBEIRO DE SOUZA
2	ALANA CRISTINA CONCEIÇÃO LIMA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	LINDIANA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
3	ALISSON FERNANDO ANGELO	IBIMIRIM	AGROVILA 4	CICERA MARIA ANGELO
4	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	VANDEILZA RODRIGUES DA SILVA
5	ANA BELA AVELINO DE SOUSA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	SILVIA AVELINO DA SILVA
6	ANA LÍVIA PEREIRA ALVES	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ROGELHA PEREIRA DA SILVA ALVES
7	ANAELISON ERIK DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARIA JACILENE DA SILVA
8	ANDRIELE MARIA SANTANA ROCHA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ADRIANA MARIA DE SANTANA
9	ANIELY ERIKA DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARIA JACILENE DA SILVA
10	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	ALEX SANDRO VILELA SAMPAIO
11	ANTÔNIO MANOEL VIEIRA BEZERRA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MAIARA VIEIRA FERREIRA
12	ARTHUR WRIEL FARIAS DOS SANTOS	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARIA ROSILANDIA FARIAS
13	BARBARA ANAELY DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARIA CICERA TEIXEIRA DA SILVA
14	BARBARA RAWANNY DA SILVA SIQUEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	ADILSON RODRIGUES DE SIQUEIRA
15	BÁRBARA VITÓRIA FARIAS DA CONCEIÇÃO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	RAYSLA BEZERRA FARIAS
16	BRUNA PAULA DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	JOSEFA ALVES DA SILVA
17	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	NOELMA RODRIGUES BEZERRA
18	CLERIAN THAU ALVES DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	EDILEIDE ALVES DE SIQUEIRA
19	DIEGO ANTÔNIO DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	CLEONICE MARLENE DA SILVA
20	EDIELMA TEREZA SANTANA DA ROCHA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ADRIANA MARIA DE SANTANA
21	ELISA VITÓRIA RODRIGUES SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	ADILSON RODRIGUES DE SIQUEIRA
22	EMANUELE VIEIRA ROCHA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	APARECIDA MARIA VIEIRA

23	EMERSON DAYLAN DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	CLEONICE MARLENE DA SILVA
24	EMILLY MICHELY PEREIRA DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA IZABEL DA SILVA
25	ERIVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
26	ESTEVÃO LAZARO GOMES PEREIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	LUCIENE GOMES DA SILVA
27	EVELIN MIKAELE PEREIRA DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ELIENDA PEREIRA DOS SANTOS
28	FABRÍCIO ALVES DE SIQUEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	JOSEFA ALVES DA SILVA
29	FLAVIA RAMONYELLE DA SILVA GOVEIA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	RAMONI ROSE DA SILVA GOVEIA
30	FRANCISCO ERICK DA SILVA CHAGAS	IBIMIRIM	CIGANA	FRANCISCO DAS CHAGAS
31	GABRIEL DAVI CARLOS DE SOUZA SILVA	IBIMIRIM	IBIMIRIM	PATRICIA LUIZA DE SOUZA SILVA
32	GABRIEL GOMES VILELA SAMPAIO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	ALEX SANDRO VILELA SAMPAIO
33	GABRIEL SOUZA DE SIQUEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	QUEILA CRISTINA DE SOUZA
34	GABRIELA AVELINO DE SOUSA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	SILVIA AVELINO DA SILVA
35	GEOVANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	COSMA MARIA DA SILVA
36	GIULIANNA EUGÊNIA DOS SANTOS	IBIMIRIM	IBIMIRIM	SIMONE DO CARMO DOS SANTOS
37	GLEICIANE CONCEIÇÃO LIMA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	LINDIANA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
38	GRAZIELLY SUELEN AVELINO DE SOUSA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	SILVIA AVELINO DA SILVA
39	GUILHERME RODRIGO DE SANTANA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	TEREZA MARIA DA SILVA
40	HIAGO JOSÉ BEZERRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARCILEIDE BEZERRA
41	IARLA PEREIRA DA SILVA	IBIMIRIM	CIGANA	AGENOR PEREIRA
42	INGRIDE AMÉLIA RIBEIRO	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
43	IRÍS REBECA NUNES DOS SANTOS	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA AURILENE DOS SANTOS
44	JHONATAN FARIAS SIQUEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	THAIRES FARIAS DE QUEIROZ
45	JOANA DEYSE CORDEIRO LEITE	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	V ALDEANE DE BARROS CORDEIRO
46	JOÃO GUILHERME SOARES BRANDÃO	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA ROSEANE SOARES DOS SANTOS
47	JOCELANDIA MARIA DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	ROSIMERE MARIA DA SILVA

48	JOSÉ DAVI DIAS DE LIMA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ERLÂNIA PATRÍCIA FERREIRA DIAS
49	JOSÉ HÊLIO SILVA DA CONCEIÇÃO	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	COSMA MARIA DA SILVA
50	JOSÉ NATAN BEZERRA DE SOUZA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	TARCIANE NUNES BEZERRA
51	KAIO NICOLAS RODRIGUES DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	NOELMA RODRIGUES BEZERRA
52	KAMILLY DA SILVA FARIAS	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	JOSÉ ROBERTO FARIAS
53	KEISLIANA SIQUEIRA DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA
54	KEMELY ISABELLA SILVA DE SIQUEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	CLAUDIANE SILVA DE AQUINO
55	LAZARO KAUA BEZERRA DE SOUZA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	TARCIANE NUNES BEZERRA
56	LEIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
57	LEONARDO RONALDO RODRIGUES DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	GEANE RODRIGUES DA SILVA
58	LEOVÂNIA DE CARVALHO	IBIMIRIM	CIGANA	FRANCISCA JANETE DE CARVALHO
59	LEVI FELSBERTO SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	CLACILENE MARIA DA SILVA
60	LORRANE CRISTINI ANGELO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	CICERA MARIA ANGELO
61	LORRANE VITÓRIA DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELINO
62	LUANA SANTANA DA ROCHA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	TEREZA MARIA DA SILVA
63	LUIZ LEANDRO DA SILVA ALVES	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	QUITÉRIA MARIA DA SILVA
64	MARIA AUGUSTA DA SILVA LIMA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA
65	MARIA CLARA CORDEIRO TEIXEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	JARILENE DE BARROS CORDEIRO
66	MARIA EDUARDA DIAS CAETANO	IBIMIRIM	AGROVILA 4	EONARA SABRINE FERREIRA DIAS
67	MARIA ESMERALDA RPDRIGUES DE MELO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	LUCIELMA RODRIGUES DE AQUINO
68	MARIA FRANCYANE RODRIGUES ALMEIDA	IBIMIRIM	IBIMIRIM	MARIA VALDILENE RODRIGUES DE LIMA
69	MARIA IARA BEZERRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARCILEIDE BEZERRA

70	MARIA LUIZA PEREIRA E SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MARIA JACIANE PEREIRA E SILVA
71	MARIA PRISCILA DA SILVA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	ANDRESSA MARIA DA SILVA
72	MARIA VITÓRIA CORDEIRO TEIXEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	JARILENE DE BARROS CORDEIRO
73	MARIA VITÓRIA ROCHA DE BARROS	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ADRIANA MARIA DE SANTANA
74	MARIAH BERNADET SOARES DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARLUCE SOARES DA SILVA
75	MARIANA GRACIELA DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	JOELMA FRANÇA DA SILVA
76	MAYCON KELVEN RODRIGUES DE AQUINO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARIA ROSELY DA SILVA
77	MONIQUE DA SILVA ALVES	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	RUAN JOSÉ FARIAS
78	NATHALIA FERREIRA DE SOUZA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
79	NÍCOLAS DAVI MOUREIRA SANTOS	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	BIANCA MOUREIRA DA SILVA
80	PATRICIA LUANNY OLIVEIRA AVELINO	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MARIA LUZIA ANGELO OLIVEIRA
81	PEDRO EDUARDO DA SILVA HORTÊNCIO	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	ANDREZA PEREIRA AS SILVA
82	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	RUBIANY DOS SANTOS FERREIRA
83	PEDRO JOAQUIM DIAS DE LIMA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	ERLÂNIA PATRÍCIA FERREIRA DIAS
84	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA LUCIVANIA DE LIMA SILVA
85	RAILA DA SILVA RIBEIRO	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA JULIANA DA SILVA
86	RAMONIELE DOS SANTOS LIMA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA ROSIMAR DOS SANTOS
87	RAUNIERY LEÔNE HENRIQUE DOS SANTOS	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA SÔNIA HENRIQUE DOS SANTOS
88	RUAN VICTOR SOUSA DE SÁ	IBIMIRIM	IBIMIRIM	MARIA JAQUELINE DE SOUZA
89	STHEFANI DE JESUS PEREIRA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	VANDERLUCIA DE PEREIRA LIMA
90	TAINÁ BEZERRA DA CONCEIÇÃO	IBIMIRIM	AGROVILA 4	MARIA VERÔNICA DA CONCEIÇÃO
91	TEREZA RAYALLA FARIAS DA CONCEIÇÃO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	RAYSLA BEZERRA FARIAS
92	THOMÁS ANTÔNIO DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	CLEONICE MARLENE DA SILVA
93	VANDICLÉIA BEZERRA DE OLIVEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	MARLEIDE BEZERRA

94	VANICLEIA PEREIRA DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	CLAUDIVANIA BEZERRA DA SILVA
95	VANIELSON PEREIRA DA SILVA	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	CLAUDIVANIA BEZERRA DA SILVA
96	VICTOR HUGO FARIAS SIQUEIRA	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	THAIRES FARIAS DE QUEIROZ
97	VICTOR MIGUEL DA SILVA SANTOS	IBIMIRIM	POÇO DA CRUZ	MARIA DAS DORES DA SILVA
98	VITÓRIA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	IBIMIRIM	AGROVILA 4	JOSÉ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
99	YASMIN MEDEIROS DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA 4	VANESSA LUIZA DA SILVA
100	YTALO RAINE DA SILVA CARVALHO	IBIMIRIM	ALDEIA NAZÁRIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA

5. INDICADORES DE RESULTADOS DO PROJETO

Cronograma do Projeto	Período												Observações/justificativas		
	Jan	Fe v	M ar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Mobilização e seleção de crianças e adolescentes	*	*													Concluído
Diagnóstico participativo e situacional de entrada das crianças e adolescentes	*	*													Concluído
Levantar, Identificar e mapear os mestres de saberes da cultura popular.	*	*	*												Concluída, porém iremos a medida que for identificando novos mestres vamos realizar o mapeamento.
Montar os grupos de interesse de crianças e adolescentes em Música Grupo Sanfona e Pifano instrumentalizado, Dança e Poesia/aboio.			*												Foram formados os grupos de Interesses.
Realizar a formação dos grupos de interesse de crianças e adolescentes em Música com Pifano/Sanfona; Dança e Poesia com foco no aboio			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: oficinas por semana para cada grupo de interesse.
Participação e apresentações culturais locais e regionais das crianças e adolescentes					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	De junho a dezembro, apresentações conforme demandas apresentadas para as apresentações dos grupos.
Realizar brincadeiras, por meio do Dia D do Brincar				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	De abril a dezembro, será realizado um dia para o dia D, dia de brincar e se expressar.
Realizar Oficinas de produção textual e escrita				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada de forma contínua no grupo de interesse de poesia, e os demais grupos concomitantemente com as formações/oficinas.

Realizar oficinas de formação política para as crianças.					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada mensalmente, concomitante com as atividades dos centros de interesse.
Oficinas de Escolarização					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada semanalmente
Realizar atendimento psicossocial às crianças e adolescentes;			*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: Conforme demanda, agendamento e disponibilidade das famílias.
Campanhas educativas, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	03 momentos de campanhas educativas. A ação foi remanejada do Mês 3 para o Mês 5.
Realização de oficinas lúdicas para o resgate da cultura Aboio e pífano.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	As oficinas serão desenvolvidas de forma contínua no grupo de interesse de poesia e música.
Reuniões sistemáticas de planejamento, monitoramento e avaliação da equipe do projeto			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Reuniões de Sistematização das atividades, planejamento e avaliação.
Formação continuada da equipe do Projeto	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: 1 (uma) formação por mês.
Realização de Visitas de orientação as famílias		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: Conforme demanda, agendamento e disponibilidade das famílias.
Realização do Dia da Família na Escola				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Momento de reunir a família para realizar o dia da família na escola, para acompanhar e apreciar as produções/apresentações dos/as seus/as filhos/as.
Diagnóstico participativo e situacional de saída, para identificar os resultados do projeto											*	*	*	*	A ser realizado em novembro, para analisarmos os avanços cometidos no âmbito participativo e situacional.
Seminário de Avaliação do Projeto													*	*	Seminário de Avaliação e Encerramento do projeto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SERTA acredita que a educação integral resplandece em um Sertão Lúdico, que através do projeto Estrelas do Sertão está iluminando o caminho das crianças e adolescentes, possibilitando-os/as construir um futuro promissor, investir na educação e no conhecimento é investir na construção de cidadãos conscientes, e capazes de transformar o mundo com sabedoria e empatia. Importante destacarmos que a atuação do projeto Estrelas do Sertão, garantida por uma equipe de educadoras multidisciplinar, norteadas pela metodologia do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS, contribuindo para os cumprimentos objetivos do desenvolvimento sustentável elencados. 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades; 16- Paz, justiça e instituições eficazes.

Página | 27

Através das atividades iniciais finalizamos o mês março de 2024 com as ações e metas em processo de continuidade, honrando o compromisso social com os patrocinadores, parceiros, lideranças comunitárias, professores/as, gestores/as escolares, pais, mães e responsáveis pelas nossas crianças e adolescentes. Teremos o compromisso de fortalecer a região do Moxotó, criando conexões, compartilhando conhecimentos e cultivamos valores essenciais para uma sociedade mais inclusiva e consciente de seus direitos e deveres.

8. REFERÊNCIAS E EMBASAMENTO TEÓRICO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm <acesso em 08/01/2024>.

Página | 28

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16); Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> <Acesso em 08/01/2024>.

Plano Nacional de Educação - LEI N° 13.005/2014; Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, <Acesso em 08/01/2024>.

Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável-PEADS. Disponível em: <https://fbb.org.br/pt-br/premio-2019/conteudo/programa-educacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-sustentavel-peads> <Acesso em 22/01/2024>.

Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA (PE): Disponível em <https://escolastransformadoras.com.br/escola/serta-servico-de-tecnologia-alternativa/> <Acesso em 22/01/2024>.